



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 87

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 96ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 190 a 192/93 (nº 270 a 272/93, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 193/93 (nº 273/93, na origem), comunicando sua ausência do País, no período de 24 a 29 de maio corrente, a fim de realizar visita oficial à República Argentina e à República Oriental do Uruguai.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 490/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente mês. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.2.3 — Comunicação

— Do Senador Esperidião Amin, de ausência dos trabalhos da Casa, no dia 24 do corrente mês.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento dos Ofícios nºs 1.079 e 1.080/93, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/35 e S/14/93, respectivamente.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/47 a S/50/93 (nº 1.075 a 1.078/93), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Horizontina — RS, os Governos dos Estados do Maranhão e de Alagoas, e a Prefeitura Municipal de Planalto — RS, respectivamente, possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

— Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 745, e 750/91, 499, 577 e 671/92; e 363/93, sobre matérias que menciona.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reverência póstuma à memória do médico mineiro Dr. Hilton Rocha.

SENADOR VALMIR CAMPELO — Reconhecimento ao Banco do Brasil pela instituição do Fundo de Desenvolvimento dos Programas Cooperativos ou Comunitários de Infra-Estruturas Rurais — Fundec.

SENADOR BELLO PARGA — Justificação de Proposta de Emenda à Constituição que altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Congratulando-se com o Presidente da República, Senhor Itamar Franco, pela escolha do Sr. Fernando Henrique Cardoso para o cargo de Ministro de Estado da Fazenda.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Índice de reajuste salarial concedido ao funcionalismo público federal.

SENADOR AMIR LANDO — Reforma agrária.

1.2.6 — Leitura de proposta de emenda à Constituição.

Nº 6/93, que altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR AUREO MELLO — Apelo à Câmara dos Deputados no sentido de aprovar projeto de lei de autoria de S. Exª, que cria o Parque Nacional das Anavihanas. Críticas a correntes que pregam o separatismo.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MALA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Grave situação da Saúde no Brasil.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Apelo no sentido de que o Banco do Brasil, o Ministério da Agricultura e a Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, agilizem a liberação, para o Estado de Rondônia, dos recursos financeiros necessários para a operacionalização da Política de Garantia de Preços Mínimos — PGPM, pela aquisição do Governo Federal — AGF — da safra 92/93.

**1.2.8 — Requerimento**

Nº 491/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo cópias de documentos que menciona.

**1.2.9 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 299, de 1993 (Republicação)  
Nºs 326 a 332, de 1993

**3 — MESA DIRETORA****4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 96ª Sessão, em 24 de maio de 1993

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Valmir Campelo*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco \_ Aluizio Bezerra \_ Bello Parga \_ Chagas Rodrigues \_ Epitácio Cafeteira \_ Flaviano Melo \_ Gilberto Miranda \_ Henrique Almeida \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João Rocha \_ José Fogaça \_ Jutahy Magalhães \_ Lourival Baptista \_ Mauro Benevides \_ Moisés Abrão \_ Nabor Júnior \_ Odacir Soares \_ Raimundo Lira \_ Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE****MENSAGENS****DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**

Nºs 190 a 192, de 1993 (nº 270 a 272/93, na origem), de 21 do corrente, referente aos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1993 (nº 3.477/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transformação de cargos vagos no âmbito das instituições federais de ensino, abrangidas pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

— Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que

altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1993 (nº 3.632/93, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 27 da Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências.

Os Projetos foram sancionados e transformados nas Leis nºs 8.655, 8.656 e 8.657, de 21 de maio de 1993.

#### MENSAGEM Nº 193, DE 1993

(Nº 273/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 24 a 29 de maio de 1993, para realizar visita oficial à República Argentina e à República Oriental do Uruguai, atendendo a convite dos Governos daqueles países.

Durante ambas as visitas terei a oportunidade de manter contatos com os Chefes de Estado daqueles dois países e de passar em revista as relações de amizade e cooperação que unem o Brasil à Argentina e ao Uruguai.

Brasília, 21 de maio de 1993. — **Itamar Franco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 490, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente mês, a fim de cumprir roteiro de viagem pelo interior do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença dos trabalhos da Casa, no dia 24 do corrente mês, a fim de participar de Comissão Mista que “estuda o Desequilíbrio Inter-Regional Brasileiro, a realizar-se em São Paulo-SP”.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs 1.079/93 e 1.080/93, de 21 do corrente, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/35 e S/14, de 1993, respectivamente.

Os expedientes serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para serem anexados aos processados das matérias em referência.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/47 a S/50, de 1993 (nºs 1.075 a 1.078/93), de 21 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Horizontina — RS, os Governos dos Estados do Maranhão e de Alagoas e a Prefeitura Municipal de Planalto — RS, respectivamente, possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência, se não houver objeção do Plenário, declara prejudicados, nos termos regimentais, por terem perdido a oportunidade de serem submetidos à deliberação do Plenário, os Requerimentos nºs:

— 745, de 1991, do Senador Divaldo Suruagy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre as razões e fundamentos das Resoluções do Banco Central do Brasil, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, para que os cheques emitidos por correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, então paralisados, fossem pagos sem nenhum controle de lastro;

— 750, de 1991, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes à distribuição do Orçamento da União para o ano de 1992;

— 499, de 1992, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Trabalho e da Administração, João Mellão Neto, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a anunciada extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS;

— 577, de 1992, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Ação Social, Ricardo Fiuza, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações a respeito da liberação pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento dos recursos para o PROENGE;

— 671, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Trabalho, Dr. João Mellão Neto, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a política de isonomia salarial e o projeto de lei que concede antecipação de vencimentos dos soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo; e

— 363, de 1993, da Senadora Júnia Marise, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre os alimentos que estão apodrecendo nos armazéns controlados pela Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1946, portanto há quase 50 anos passados, um médico de 35 anos realizava no Brasil, talvez pela primeira vez na América, um prodígio na Medicina: uma intervenção cirúrgica, com absoluto sucesso, para restaurar o funcionamento de um dos órgãos mais delicados, preciosos e indispensáveis do corpo humano.

Foi um homem que, durante seis décadas, dedicou sua vida e o seu tempo ao estudo, ao trabalho e às pesquisas em medicina na área de sua especialidade, onde se tornou, no Brasil e no mundo, um dos maiores nomes, com uma extraordinária folha de serviços prestados à sociedade, especialmente às pessoas mais humildes e sem recursos, que, de todo o País e do Exterior, acorriam ao seu consultório e à equipe de abnegados companheiros de especialidade que formou e reuniu em torno de si, movidos pelo mesmo ideal de servir ao seus semelhantes e de engradecer a profissão que abraçaram com honra e dignidade.

Era um médico que galgou, passo a passo, pelo seu exemplo e pelo seu trabalho, alta projeção nacional, sem perder o perfil de sua origem humilde, a simplicidade. Num horizonte em que buscava o constante aperfeiçoamento, refletia muito mais sobre os erros do que festejava as virtudes e acertos, pois, segundo ele, “os erros dos homens são mais instrutivos do que suas virtudes”.

Falo, Sr. Presidente, sobre a vida e a obra do eminente médico, cirurgião e professor, que, pelos seus relevantes méritos e valiosas contribuições à Medicina, tornou-se também membro da Academia Nacional de Medicina, do Conselho Internacional de Oftalmologia, da Chevalier d Ordre de la Santé Publique — Cavalheiro da Ordem da Saúde Pública da França —, do Colégio Internacional de Cirurgiões e, ainda, no campo das letras e das artes, membro da Academia Mineira de Letras.

Refiro-me ao médico mineiro que realizou, em 1946, a primeira cirurgia de transplante de córnea no País, um prodígio da ciência que marcou a nova era na clínica de olhos e na recuperação da visão; uma conquista tão importante no campo da Medicina que, apesar das filigranas e polêmicas de aspecto religioso, por tratar-se, naquela época, de transplante de órgão, essas cirurgias tiveram a simpatia do Papa Pio XII.

A partir de então, começa uma nova fase na oftalmologia brasileira.

Registro com pesar, Sr. Presidente, o falecimento, em Belo Horizonte, na última sexta-feira, dia 21 do corrente, do eminente médico e cidadão exemplar, Professor Hilton Rocha, aos 81 anos, vítima de enfermidade com que vinha lutando desde dezembro passado, quando o visitei.

Nascido em Cambuquira, Minas Gerais, seu pai, funcionário público, como ele mesmo dizia com orgulho, exemplar e honesto; e sua mãe, Dona Mariinha, foi para ele “um exemplo de mãe e um padrão de mulher”. E também afirmava: a Oftalmologia é a minha vida. Médico tenho sido e outra coisa jamais faria na vida que não fosse exercer a Medicina. Tive uma vida honesta e de trabalho. Não poderia ser mais honesta, mas poderia, sim, ter sido de mais trabalho”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil sabe que o Professor Hilton Rocha era um homem incansável em seu trabalho

abnegado em benefício de seus semelhantes; trabalhou até a extenuação das suas últimas forças. Dedicava-se, integralmente, de corpo e espírito à sua obra, no Instituto da Fundação que leva seu nome. Transmitia à sua equipe, com intensidade, o vigor do seu ideal. Formou gerações de novos profissionais da Medicina dos olhos no País. Criou escola, implantou projetos, como o URBI, um ônibus totalmente equipado que percorre o interior assistindo a população, curando e instruindo na prevenção das doenças dos olhos. Era um verdadeiro humanista que conciliou as duas religiões de sua alma: a cristã e a Medicina, cada uma contribuindo para enaltecê-la a outra.

Enfim, um exemplo dignificante de vida.

Sr. Presidente, há muitos anos privava da sua amizade e sempre fui distinguido pela sua consideração e apreço. Convidou-me para fazer parte, como Conselheiro, da Fundação que leva o seu nome — Fundação Hilton Rocha —, de cujas reuniões venho participando há vários anos. Sou médico, Senador da República, já exerci vários cargos públicos e mandatos políticos. Privava da sua intimidade, mas habituei-me a tratá-lo de Professor Hilton Rocha, pois sempre via naquele homem, de extraordinários conhecimentos e habilidade, fala mansa e simplicidade, a figura dos grandes professores do meu tempo, na velha e tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

Minas Gerais perdeu um dos seus filhos mais eméritos da atualidade; o Brasil perdeu um grande nome, a Ciência perdeu um grande discípulo e a Medicina, um grande mestre, cujo ideal, conhecimento e técnica profissional serão perpetuados e desenvolvidos graças à numerosa equipe que reuniu e ao grande número de médicos e discípulos que formou e contribuiu para aperfeiçoar.

O seu falecimento, noticiado por vários jornais do País, é lamentado, também, por milhares de pessoas que receberam, diretamente de suas mãos e do atendimento de sua equipe no Instituto e Fundação Hilton Rocha, o benefício da sua obra, que poderia ser simbolizada, conforme publica o *Jornal Estado de Minas*, edição de 23 de maio, no sentimento e nas palavras de um mecânico que, aos seis anos de idade, perdeu completamente a visão num acidente com cal virgem. Sem recursos, foi tratado gratuitamente por Hilton Rocha no Hospital São Geraldo, em Belo Horizonte, e no seu consultório, quando, em 1958, fez um transplante de córnea, cujo doador era do Canadá. Ele nunca escondeu sua gratidão ao Professor Hilton Rocha, dizendo: “Foi graças a ele que eu consegui ver meus seis filhos e dois netos.”

Grande é o número de pessoas que recuperaram a visão pela obra benemérita de Hilton Rocha.

Impossibilitado de comparecer a seu sepultamento, ocorrido no Cemitério do Bonfim, na capital mineira, por encontrar-me acamado na ocasião, compareço hoje à Tribuna do Senado Federal para registrar esse lamentável acontecimento, prestar a minha reverência póstuma ao ilustre médico e cidadão exemplar que foi o Professor Hilton Rocha, e enviar aos seus familiares e companheiros de ideal e trabalho os meus sentimentos e pesar.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, dos seguintes artigos e notícias publicados na imprensa, noticiando o acontecido: *jornal Estado de Minas*, edição de 22.05.93: “Hilton Rocha Vai Ser Sepultado Hoje”, “Uma Carreira Marcada Pela Dedicção” e “Atenção Especial para os Pacientes mais humildes”; *Diário da Tarde*, edição de 22 a 28 de maio: “Morre o Professor Hilton Rocha”; *Estado de Minas*, edição de 23.05.93: “Tris-

teza e Emoção Marcam o Sepultamento de Hilton Rocha” e “Para Todos, uma Perda Irreparável”.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO*

Estado de Minas — 22-5-93

**HILTON ROCHA VAI SER SEPULTADO HOJE**

Oftalmologista de 81 anos estava internado desde dezembro e morreu ontem à tarde

*Hilton Rocha era considerado por seus pares como o maior oftalmologista do Brasil*

Será enterrado hoje, às 16h30min, no Cemitério do Bonfim, o corpo do oftalmologista Hilton Ribeiro da Rocha, que morreu ontem, às 15h30min, aos 81 anos. Segundo o médico Cleber Godinho, que integrava a equipe de Hilton Rocha há 17 anos, ele morreu de câncer da próstata generalizado, seguido de complicações pulmonares e hemorragia. Desde o final da tarde de ontem amigos e colegas de profissão do oftalmologista foram prestar solidariedade aos familiares no Instituto, antes mesmo que o corpo fosse levado para o velório três do Cemitério do Bonfim.

O oftalmologista Hilton Rocha estava hospitalizado no Instituto que leva seu nome desde dezembro do ano passado, quando a doença — um câncer da próstata diagnosticado há dois anos — se agravou. Abalados com a morte, os familiares evitaram falar com a imprensa. Às 18h30min, o corpo do professor Hilton Rocha deixou o Instituto, sendo levado para o velório do Cemitério do Bonfim.

“Minas perdeu um grande homem, em toda a extensão da palavra. Há um intervalo na sociedade antes de Hilton Rocha e, agora, depois de Hilton Rocha. Vice-presidente da Academia Mineira de Letras ele era meu companheiro querido”, afirmou ontem o presidente da Academia Mineira de Letras, Vivaldi Moreira, um dos primeiros a chegar ao Instituto para expressar seu apoio à família.

Para o oftalmologista Cleber Godinho, amigo e médico da equipe de Hilton Rocha, “a oftalmologia perdeu seu maior nome”. “Como o professor, homem conceitual que era, só surge na terra a cada mil anos. Ele representou a maior figura na oftalmologia brasileira e mundial, sendo o primeiro a realizar um transplante de córnea no país”, afirmou muito emocionado o médico Cleber Godinho.

Estado de Minas — 22-5-93

**UMA CARREIRA MARCADA PELA DEDICAÇÃO**

“A nobreza da função, o requinte da especialidade, o cunho objetivo que lhe é muito próprio e o colorido até matemático que envolve muitos de seus aspectos” atraíram o doutor Hilton Rocha a uma profunda dedicação ao estudo da oftalmologia, da qual se tornou um dos maiores especialistas em todo o mundo. Tanto que se fez membro do Conselho Internacional de Oftalmologia, “Chevallier d’ordre de La Santé Publique”, da França, e “Fellow”, do Colégio Internacional de Cirurgias.

Não foi somente um homem de ciência, um altruísta, mas um homem das artes. Pois que a literatura também mereceu sua grande dedicação. Nascido a 23 de dezembro de 1911, em Cambuquira, Hilton Rocha foi um homem modesto, de delicados gestos e manso nas falas. Na sua ajustada e prodigiosa profissão, marcavam-no muito mais os fracassos, os erros, os acidentes — se é que os teve — que as vitórias e

as emoções. Costumava dizer que os erros dos homens são mais instrutivos do que suas virtudes.

Mesmo com toda a fama por ele adquirida, como um patrimônio da Ciência mundial, que não conhece limites nem fronteiras, o médico Hilton Rocha não deixou de ser discreto, simples e, acima de tudo, solidário.

Por suas pesquisas e aperfeiçoamento de inovadoras técnicas no campo da oftalmologia — pesquisas esta iniciadas em 1771, pelo médico alemão Kingsw — foi o doutor Hilton Rocha o pioneiro na operação de transplantes de córneas no Brasil, quando, em 1946, realizou a primeira cirurgia no Hospital São Geraldo. Se esse audacioso feito foi recebido por uns com surpresa, para outros foi uma certa apreensão, uma vez que a córnea usada na cirurgia era retirada de cadáver.

Precisou que o médico Hilton Rocha esclarecesse que a questão do transplante de córnea não tinha “obstáculo de natureza religiosa”, desde que o papa Pio XII se pronunciara a favor. E procurava lembrar a todos do caráter humanitário dessas cirurgias. A partir daí, deixou que o seu ideal o impulsionasse na “ânsia de realizar e de progredir”.

A educação recebida em seu lar onde não havia riquezas, mas virtudes, o marcou profundamente. O pai, funcionário público “exemplar e honesto, multiplicava os pães”. Sua mãe d. Marinha, foi para ele um “exemplo de mãe e um padrão de mulher”. Fez seu curso primário no Maristas, o secundário no Colégio Estadual, então, Ginásio Mineiro. Depois, a Escola de Medicina, onde galgou todos os postos. E, ali, na avenida Mantiqueira, depois Alfredo Balena, num velho prédio, sem hospitais próprios (a não ser o São Geraldo) com mestres como Hugo Werneck, Baeta Viana, Borges da Costa, Alfredo Balena, Octaviano Neves, o jovem Hilton Ribeiro da Rocha, ainda no quarto ano de Medicina ingressou na oftalmologia, tendo como primeiros orientadores Laborne Tavares, Linneu Silva e Magalhães Brandão.

Em 1933, recebia seu diploma, tornando-se, logo em seguida, assistente da Clínica Oftalmológica. Após seu casamento com Maria do Carmo Neves (d. Dolly), em 1937, com quem teve nove filhos, segue para o Rio, onde é livre-docente. No ano seguinte está de volta a Belo Horizonte e, em 1942, portanto, nove anos depois de formado e com pouco mais de 30 anos, é aprovado no curso para catedrático. No hospital São Geraldo, onde foi nomeado diretor, realizou importantes pesquisas não só no domínio da cirurgia da córnea, mas, também, na imunologia ocular, da crio-oftalmologia, do glaucoma, da retina e do estrabismo.

— A oftalmologia é a minha vida, dizia o doutor Hilton Rocha. Sentia-se realizado, juntamente com uma equipe de colaboradores, muitos deles nome de expressão nacional da oftalmologia e, também, de alguns países latino-americanos. Presidiu as Associações Médicas Brasileira e a de Minas Gerais, o Conselho Regional de Medicina, além de ocupar a cadeira 79 da Academia Nacional de Medicina.

Ao ser empossado na Academia Mineira de Letras, em 2 de setembro de 1972, declarou: “Médico tenho sido e outra coisa jamais na vida que não fosse exercer a Medicina. Fui aceito nesta casa, sem romances e sem versos, reconhecendo que as letras e o humanismo não se bitolam. Podem e devem integrar-se também a qualquer atividade intelectual e cultural inclusive aquela que recebe diuturnamente a inspiração mais que humana, pois é divina, no trato das dores e dos sofrimentos alheios”.

Estado de Minas — 22-5-93

ATENÇÃO ESPECIAL PARA OS  
PACIENTES MAIS HUMILDES

Responsável pela assistência e restauração da visão de milhares de pessoas a longo de seis décadas e contribuindo, ainda, na formação de grandes especialistas na área da oftalmologia, Hilton Rocha sempre demonstrou o mesmo entusiasmo pelo trabalho, o mesmo carinho e atenção aos seus pacientes. A esperança de assistir e atender em especial os mais humildes e carentes cegos e deficientes visuais levou o mestre a criar a Fundação Hilton Rocha, inaugurada a 12 de abril de 1989.

Entre os mais relevantes serviços prestados pela Fundação aos cegos e deficientes visuais estão o Biotério e a cirurgia experimental, a biblioteca para cegos e o projeto "Urbi", que consta de um mini-hospital volante, instalado em um ônibus e que percorre as cidades do interior dando assistência aos escolares pobres, doando óculos e realizando cirurgias para correção visual. Com tanto trabalho e dedicação, doutor Hilton Rocha, ainda assim, declarou: "Vivi uma vida honesta e de trabalho. Não poderia ser mais honesta, mas poderia, sim, ter sido de mais trabalho".

Afirmava que a felicidade consiste em fazer o próximo feliz. Talvez por isso tenha procurado, ao longo de sua carreira, dispensar o mesmo tratamento a todos os seus pacientes, independentes de classe ou de posses. Tudo fazendo para auxiliar o deficiente visual, com melhora no atendimento prestado pelo Instituto por ele criado aos pés da Serra do Curral, em Belo Horizonte, como também na ampliação da assistência social da sua Fundação.

Diário da Tarde — 22 a 28-5-93

## MORRE O PROFESSOR HILTON ROCHA

O oftalmologista Hilton Rocha será sepultado hoje, às 16h30 min, no Cemitério do Bonfim, onde está sendo velado. Ele morreu ontem, aos 82 anos, de câncer generalizado. O especialista estava internado no Instituto Hilton Rocha desde dezembro do ano passado, quando a doença agravou-se.

Ele foi o pioneiro na cirurgia dos transplantes de córneas no Brasil. Seu feito audacioso, nos idos de 1946, no Hospital São Geraldo, quando utilizou as córneas de um cadáver para realizar a primeira cirurgia do gênero, foi recebido com surpresa e apreensão, e marcou um novo capítulo na história da oftalmologia. A vida do doutor Hilton Rocha se confunde com sua atuação profissional, à qual ele emprestou dedicação, empenho e amor, que lhe valeram mais o reconhecimento como um dos maiores especialistas do mundo. Esse reconhecimento tornou-o membro do Conselho Internacional de Oftalmologia, "Chevallier d'Order de la Santé Publique", da França, e Fellow, do Colégio Internacional de Cirurgias.

## Dedicação

A dedicação de Hilton Rocha ao estudo da oftalmologia parecia infundável. Foi preciso um parecer seu para esclarecer que a questão do transplante de córnea não tinha "obstáculo de natureza religiosa", desde que o papa Pio XII se pronunciará a favor. Procurava sempre lembrar o caráter humanitário desta cirurgia. Com uma filosofia de vida que consistia em fazer o próximo feliz, o médico procurou, ao longo de sua carreira, dispensar o mesmo tratamento a seus pacientes, indiscriminadamente. Criou o Instituto Hilton Rocha e ampliou

a assistência social de sua fundação, tornando-se um centro de referência para o tratamento de deficientes visuais em todo o País.

A fama e o reconhecimento não mudaram o jeito simples e tranqüilo de Hilton Rocha. Durante toda a vida, manteve os ensinamentos recebidos em casa. Nasceu no dia 23 de fevereiro de 1911, em Cambuquira, em uma família "onde não havia riquezas, mas virtudes", costumava dizer, ao referir-se ao pai, um funcionário público, e à mãe, dona Mariinha, "um exemplo de mãe e um padrão de mulher".

Começou os estudos no Colégio Maristas. A opção pela especialização em Oftalmologia foi feita no quarto ano do curso de Medicina. Na Escola de Medicina, na avenida Mantiqueira, e mais tarde na Alfredo Balena, teve como mestres Hugo Werneck, Baeta Viana, Borges da Costa, Alfredo Belena e Octaviano Neves. Os primeiros orientadores em sua especialidade foram Laborne Tavares, Linneu Silva e Magalhães Brandão. Em 1933, recebeu seu diploma, tornando-se assistente da Clínica Oftalmológica.

Hilton Rocha casou-se em 1937, com Maria do Carmo Neves, a Dona Dolly, e deixa nove filhos: Virgílio Neves Rocha, Maria Lúcia Rocha Galvão, Maria Cândida Neves Rocha, Adalgisa Rocha de Menezes, Hilton Ribeiro da Rocha Filho, Maria Elisabeth Neves Rocha, Andréia Neves Rocha, Ricardo Neves Rocha e Francisco Neves Rocha.

No Hospital São Geraldo, onde foi diretor, realizou importantes pesquisas, não só no domínio da cirurgia da córnea, mas também na imunologia ocular, da crio-oftalmologia, do glaucoma, da retina e do estrabismo.

"A oftalmologia é a minha vida", dizia Hilton Rocha. Ele presidiu as associações médicas Brasileira e de Minas Gerais, o Conselho Regional de Medicina, além de ocupar a cadeira 79 da Academia Nacional de Medicina. Hilton Rocha era um homem das artes. Foi empossado na Academia Mineira de Letras, em 2 de setembro de 1972.

Estado de Minas — 23-5-93

TRISTEZA E EMOÇÃO MARCAM O  
SEPULTAMENTO DE HILTON ROCHA

O velório do Cemitério do Bonfim foi pequeno para as centenas de pessoas que foram prestar, ontem sua última homenagem ao oftalmologista Hilton Ribeiro da Rocha, que morreu sexta-feira, aos 81 anos, de câncer generalizado. Com a intensa movimentação de amigos, familiares, autoridades e pacientes, a missa de corpo presente teve que ser transferida para o saguão de entrada dos velórios do Bonfim, tomado ainda por dezenas de corbeilles. O Presidente Itamar Franco foi representado pelo Ministro das Minas e Energia, Paulino Cicero. O Governador Hélio Garcia chegou ao cemitério pouco depois das 16h, quando teve início a missa de corpo presente.

Foram muitos os discursos emocionados de colegas de profissão, atrasando o sepultamento em mais de uma hora. O corpo do professor Hilton Rocha foi sepultado às 17h30 min., no jazigo da família, onde está também o corpo de sua mulher, Maria do Carmo Neves, com quem teve nove filhos. À saída do velório, pacientes do professor aplaudiram a passagem do caixão, acompanhado por mais de 500 pessoas. O depoimento de amigos e personalidades apontava para o mesmo ponto: a morte do oftalmologista foi uma grande perda humana e científica.

A família do professor Hilton Rocha, fundador do Instituto e da Fundação que levam o seu nome, reconhecido inter-

nacionalmente, foi reconfortada momentos antes da missa por dom João Resende Costa. Tendo completado 40 anos de sagração episcopal, dom João esteve no Bonfim e, depois de uma rápida bênção, falou sobre a importância do exemplo de Hilton Rocha: "Hoje posso dizer que o Brasil ficou mais pobre. A coragem de sua obra, atendendo aos carentes e imprimindo dedicação e amor em tudo o que fazia, parecia até um milagre".

Hilton Rocha estava hospitalizado no Instituto que leva o seu nome desde dezembro do ano passado. Não foi sem desgosto que se viu obrigado a deixar o trabalho em novembro, pouco antes de ser internado com o agravamento de seu quadro de saúde. "O professor trabalhou até os últimos momentos em que conseguiu", testemunhou o médico Christiano Barsante, presidente da Fundação Hilton Rocha.

**Estado de Minas — 22-5-93**

#### PARA TODOS, UMA PERDA IRREPARÁVEL

Mais do que a competência profissional, simplicidade e dedicação. Estas foram as grandes marcas do professor Hilton Rocha ressaltadas por autoridades, amigos e médicos presentes ao sepultamento do oftalmologista.

"O País está menor com sua morte. Também estão menores a ciência e a pesquisa. Hilton Rocha foi um homem que se formou em Belo Horizonte, mas que ultrapassou as fronteiras do Brasil pelo seu reconhecimento internacional", afirmou o Ministro Paulino Cícero, que representou o Presidente Itamar Franco.

O Governador Hélio Garcia destacou a generosidade de Hilton Rocha, que pautou sua vida na atenção especial para os pacientes mais humildes. "Nós, mineiros, também perdemos um conselheiro ameno na defesa de suas convicções. O Brasil perdeu um grande homem, mas ficam os seus exemplos".

Para o ex-vice-presidente da República e ex-governador de Minas, Aureliano Chaves, "a preocupação com o sofrimento de seu semelhante" foi um dos grandes exemplos deixados por Hilton Rocha. Para o presidente da Fiemg e membro do Conselho Curador da Fundação Hilton Rocha, José Alencar Gomes da Silva, ele foi "um homem realmente incomum".

#### Projeto

O presidente da Associação dos Amigos da Fundação Hilton Rocha, Romeu Bastos Braga, lembrou, durante o sepultamento, que no mesmo momento, um ônibus do Projeto Urbi — mini-hospital volante que percorre as cidades do interior prestando assistência oftalmológica — estava a serviço em Paraopeba.

Para o oftalmologista Fernando Trindade, da equipe de Hilton Rocha, a história da oftalmologia na Medicina possui duas fases: antes e depois de Hilton Rocha. Por outro lado, o ex-prefeito de Belo Horizonte, Eduardo Azeredo, lembrou o Projeto Urbi, a assistência aos carentes e o fato de ele ter fundado, na Capital mineira, o maior centro oftalmológico da América Latina. O prefeito Patrus Ananias disse que seu sentimento é de tristeza, pela perda do maior especialista em oftalmologia da América Latina, e de paz, por ver uma vida tão bem cumprida. "Espero que Belo Horizonte faça justiça à sua memória", comentou.

Não foram poucos os pacientes do oftalmologista presentes no cemitério do Bonfim para levar o último adeus ao incansável pesquisador, médico e humanista. Bastante emocionado, o mecânico Antônio Carlos Ferreira Costa perma-

neceu por muito tempo no velório de número três, se despedindo do médico que curou sua cegueira.

Segundo ele, aos seis anos de idade, sofreu um acidente com cal virgem, perdendo completamente a visão. Sem dinheiro, sua família procurou o oftalmologista Hilton Rocha, no Hospital São Geraldo. Durante um ano, todo tratamento foi feito gratuitamente, no consultório do médico e, em 1958, Hilton Rocha lhe fez um transplante de córnea, cujo doador era do Canadá. Hoje, ele não esconde sua gratidão a Hilton Rocha. "Foi graças a ele que eu consegui ver meus seis filhos e dois netos".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido, Sr. Senador Lourival Baptista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise econômica e social que aflige o mundo inteiro se agravou no Brasil devido a alguns pontos de estrangulamento específicos, que precisam ser devidamente combatidos. Dessa forma, o setor rural brasileiro se caracteriza pela baixa produtividade, causada, em parte, pelas deficiências da infra-estrutura disponível e, de outro lado, pelas dificuldades de financiamento que os pequenos produtores geralmente enfrentam. Para incentivar a participação do pequeno produtor rural no processo de desenvolvimento, o Banco do Brasil instituiu o Fundo de Desenvolvimento dos Programas Cooperativos ou Comunitários de Infra-estruturas Rurais — FUNDEC.

A ação comunitária é, sem dúvida, a melhor forma de aproveitamento dos recursos latentes da comunidade. O produtor rural de baixa renda, por sua vez, é responsável por uma significativa parcela da produção nacional de alimentos, e é essa produção que gera o trabalho no campo, reduzindo a evasão rural. O Banco do Brasil, que sempre cuidou da interiorização do suporte financeiro de forma sistemática, através de agências, postos avançados e unidades de recebimento de propostas, agora engaja-se na ação comunitária, visando a proporcionar maior assimilação do crédito rural, em áreas e camadas até então desassistidas. Trata-se de uma iniciativa da maior importância econômica e social, em nível nacional, à medida que promove o desenvolvimento das pequenas comunidades.

O desenvolvimento comunitário pressupõe um conjunto planejado de ações, contemplando as várias dimensões das necessidades vitais de uma população. O que caracteriza o vigor comunitário para o desenvolvimento é a seqüência articulada de esforços dirigidos para o gradativo bem-estar de todos, a partir da adesão e do compromisso dos próprios cidadãos com a execução das ações orientadas para a melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, cabe ao sistema de intermediação financeira a função básica de captar as poupanças internas e externas necessárias ao financiamento das atividades de caráter prioritário, que sejam capazes de gerar um novo ciclo de crescimento econômico.

O Fundo de Desenvolvimento de Programas Cooperativos ou Comunitários de Infra-estruturas Rurais — FUNDEC — tem recursos originários de parte do líquido semestral do Banco do Brasil e de outras fontes provenientes da poupança interna e externa. Seu objetivo é financiar obras e equipamentos indispensáveis ao desenvolvimento sócio-econômico das comunidades urbano-rurais de produtores de baixa renda, através de suas associações comunitárias.

O fato de as pessoas de uma comunidade compartilharem as responsabilidades sociais, ou seja, de cada uma sentir-se forte e importante e de participar ativamente da construção de um bem público, oferecendo seu esforço físico, mental e material ao que é reclamado por todos, configura a verdadeira ação comunitária. O FUNDEC propõe-se a atuar como incentivador e articulador de ações comunitárias, despertando e mobilizando as forças existentes nas suas áreas de atuação.

O FUNDEC é, portanto, um programa destinado a combater o círculo vicioso da pobreza, que se realimenta pela falsa convicção de que as soluções devem vir de cima para baixo. Por isso, o FUNDEC exclui qualquer possibilidade de assistência que não se fundamente na própria iniciativa da comunidade. É um esforço paralelo e complementar de apoio às comunidades urbano-rurais, que soma forças com as demais instituições, programas e atividades exercidas nesse sentido, para prestar serviços de educação, saúde, saneamento, assistência técnica e extensão rural, além de outros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crescimento econômico, a melhor distribuição de renda e a redução das desigualdades regionais em nosso País estão diretamente relacionados com a elevação da produção e a expansão do mercado interno. Todos sabemos que o caminho a ser seguido para alcançarmos tais objetivos é o fortalecimento dos pequenos municípios. Uma nação desenvolvida é o produto do amplo desenvolvimento de todos os seus setores em cada município, estado ou região. Enquanto um desses elos mantiver-se enfraquecido, toda a corrente será frágil e estará condenada ao fácil rompimento.

A integração dos pequenos produtores ao processo de desenvolvimento requer não apenas o acesso à assistência financeira, representada pelo crédito individualizado, mas também a mobilização de outros agentes de transformação social, no sentido de desenvolver atividades que dêem sustentação ao esforço empreendido e favoreçam as populações ligadas ao processo produtivo.

Por esse motivo, o trabalho no meio rural vem sendo contemplado com diversos programas voltados para o desenvolvimento mais amplo, em que o crescimento econômico é alcançado em sintonia com o bem-estar social. Se considerarmos que o produtor de baixa renda encontra-se inserido em uma economia de subsistência, em que as relações sociais se fazem dentro da própria família e da vizinhança, observaremos que qualquer plano destinado a transformar essa realidade em uma economia típica de mercado deverá ser orientado no sentido de proporcionar, gradualmente, condições para a comunidade superar o estágio em que se encontra.

A tarefa não é fácil, mas é possível de ser realizada. Implica, necessariamente, um processo de integração, motivação, conscientização e participação que tenha como finalidade última o melhor aproveitamento das efetivas potencialidades de cada comunidade. Uma vez ativados os pequenos núcleos do interior, quando devidamente amparados, constituem notáveis pontos de contenção do fluxo migratório ao concentrarem o primeiro estágio das transações comerciais e da oferta de serviços.

Também é possível promover-se a modernização das atividades semi-urbanas estreitamente ligadas às atividades agropecuárias, como entre outras o artesanato, a indústria caseira e os serviços em pequenas oficinas de reparo e manutenção. Essas atividades, fundamentais no processo de desenvolvimento, promovem a mudança estrutural das economias que, de rurais, transformam-se em urbanas e industriais e ainda

podem contribuir para viabilizar o processo de descentralização, que resultaria na redução de custos dos setores de transporte, de energia e de infra-estrutura econômica e social.

As linhas de ação do FUNDEC estão orientadas segundo a concepção da política de desenvolvimento comunitário integrado. Em síntese, essa política consiste em fortalecer os núcleos urbanos que possam prestar serviços necessários ao meio rural, em promover o melhor aproveitamento dos recursos naturais e em estruturar a base econômica para elevar a renda dos pequenos produtores e para colocar no mercado consumidor os produtos essenciais à população de baixa renda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o reconhecimento deve ser feito sempre que algum passo estiver sendo dado em direção ao crescimento e ao desenvolvimento do nosso País. O Banco do Brasil, instituição historicamente voltada para o atendimento das necessidades nacionais, coloca-se agora a serviço deste ideal. O progresso exige esforço, e esse esforço depende da boa vontade de todos, assim como de iniciativas como esta, que visa a fortalecer os pequenos municípios para atingir objetivos claramente definidos.

O Fundo de Desenvolvimento de Programas Cooperativos ou Comunitários de Infra-estrutura Regionais é o caminho certo para a melhoria da distribuição de renda, para a elevação da produção, da produtividade e do nível de emprego no meio rural e nas pequenas cidades, para a expansão do mercado interno e a desconcentração espacial das atividades, para a redução da evasão rural e para o fortalecimento das comunidades urbano-rurais, com conseqüente redução das desigualdades regionais.

A criação do FUNDEC, suas finalidades, propostas de financiamento e áreas de atuação, assim como as condições operacionais, o planejamento participativo e a adoção da política de desenvolvimento comunitário integrado merecem, pois, o nosso aplauso, a nossa atenção e o nosso apoio. As dificuldades que estamos enfrentando, em todos os setores e níveis da vida nacional, estão a exigir de cada brasileiro a sua parcela de contribuição. Nenhum país do mundo conseguiu alcançar melhores condições de vida sem que sua população trilhasse caminhos muito bem definidos, guiada pela vontade coletiva. A reconstrução será lenta, porém definitiva.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Já está firmemente embasada na consciência nacional a necessidade da reforma política brasileira. A Constituição de 1988 — e isso os próprios Constituintes reconheceram — abriga em seu seio uma série de contradições que foram originadas pela conjuntura política na ocasião. Maiorias ocasionais, tendências ora num sentido ora noutra consagraram dispositivos conflitantes de natureza parlamentarista e de natureza presidencialista.

Tanto isso é verdade que até os próprios Constituintes reconheceram a necessidade de uma revisão no nosso texto básico, na nossa Lei Magna. Determinaram, por isso, um plebiscito e uma revisão constitucional para o ano de 1993. O plebiscito já aconteceu, e estamos caminhando agora para a revisão constitucional, marcada para outubro.

A minha formação política de liberal democrático, Sr. Presidente, não se conformava com certos dispositivos dessa Constituição, e até mesmo das que a precederam, notada-

mente no que tange à obrigatoriedade do cidadão exercer direitos.

Ora, o direito é uma coisa inerente à cidadania e cabe somente ao cidadão, dentro da sua consciência, exercê-lo ou exigir o cumprimento e o respeito ao seu direito. Estou falando da obrigatoriedade do voto, que tem sido uma constante em nossas Constituições e que a de 1988 repetiu.

Filosoficamente, e nisso alguns Senadores já concordaram comigo, a obrigatoriedade do voto é indefensável. No entanto, por razões de natureza política, por expedientes políticos ou necessidade de caráter partidário, ainda não foi devidamente debatida e discutida a questão da obrigatoriedade do voto.

Aproveitando a minha passagem pela Câmara Alta, vou propor solução para um problema que constitui antiga preocupação minha. Recordo-me de que, na campanha de 1986, quando eu e o Senador Alexandre Costa frequentávamos comícios populares, eu já dizia, ao expressar os nossos pensamentos ao eleitorado, que, caso viesse a exercer o mandato, iria propor a retirada da obrigatoriedade do voto. É o que faço neste momento, cumprindo um imperativo da minha consciência e na defesa de um postulado que apresentei ao eleitorado da minha terra — entendo que mereci o apoio dele em virtude de minhas idéias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler a justificação da minha proposta de emenda constitucional:

“Ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, foram sustentadas as teses do voto facultativo e do voto obrigatório; este, ao final, foi inserido na Constituição, mantendo-se a tradição iniciada com o Código Eleitoral de 1932.

As eleições realizadas sob a vigência da nova Carta — 1989, 1990 e 1992 — e o plebiscito de 21 de abril de 1993, ao apresentarem uma tendência crescente de abstenções e votos nulos e brancos, abalaram os fundamentos da tese do voto obrigatório, recolocando o tema em destaque.

O principal argumento até hoje empregado em favor do voto obrigatório é o de que ele assegura a participação eleitoral da maioria dos cidadãos, fator indispensável para legitimar o poder dos eleitos. Todavia, a prática recente tem demonstrado que forçar o eleitor a ir às urnas pode culminar em resultado oposto: o enfraquecimento dos escolhidos. Isso porque o elevado número de abstenções, de votos em branco e, ainda, a consignação à ironia e ao deboche configurados em muitos votos nulos expõem o sistema representativo ao descrédito.

Outra tese sempre sustentada pelos defensores do voto obrigatório é a de que ele desempenha um papel de educação do eleitorado, já que este passa a participar com maior frequência da vida política. Esquecem-se os defensores desta tese de que a motivação de um povo para a política depende da capacidade do sistema político de concretizar as demandas da coletividade. Por isso, se o sistema é frágil e não consegue realizar as aspirações populares — como ocorre no Brasil atual, incapaz de superar a crise econômica e social — a participação imposta somente serve para aumentar a descrença e a revolta dos cidadãos. Portanto, na realidade, deseduca.

Essa tese, em resumo, desloca o centro da questão: em vez de se procurar soluções para melhorar o funcio-

namento do sistema político, busca-se a legitimação do poder mediante a imposição de comportamentos à sociedade. Percebe-se, assim, o caráter autoritário e, saliente-se, de deseducação embutido nesse instituto.

Por sua vez, o voto facultativo apresenta um conjunto de características nitidamente democráticas, evidenciando a importância de sua adoção neste estágio de nossa História.

Em primeiro lugar, do ponto de vista do cidadão, a natureza do voto é antes um direito subjetivo do que um dever cívico. Assim, para ser pleno, tal direito deve permitir ao eleitor, ao cidadão, tanto a possibilidade de votar do modo como a consciência determinar, quanto a liberdade de abster-se de votar sem sofrer qualquer sanção do Estado. Por isso, a adoção do critério do voto facultativo significa a plena aplicação do direito ou liberdade de expressão: o cidadão torna-se livre para se expressar e, também, para deixar de fazê-lo se assim o entender melhor.

O voto facultativo não deixa, contudo, de manter o seu caráter de dever social e cívico; apenas firma-se como um dever cumprido com consciência, que é requisito essencial do voto. Tal situação é diametralmente oposta à do eleitor que vota contra a vontade, pois este não cumpre um dever cívico nem pratica ato de consciência.

Já do ponto de vista do sistema político, o voto facultativo é, no mínimo, desafiador, pois a legitimidade do poder dependerá direta e imediatamente da capacidade de o Estado e de os governantes estarem em sintonia com a sociedade.

Afinal, cairá por terra a artimanha de votações expressivas, porém artificiais, baseadas na imposição do voto. Mas esse desafio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é saudável, é progressista, é dinâmico. Os partidos políticos e os representantes populares terão de assumir a responsabilidade de motivar e mobilizar a sociedade e, para tanto, mais próximos dela deverão estar. A contrapartida, se a vanguarda do sistema político for eficiente, será a participação consciente do eleitorado. Será maior ou menor, porém mais consciente.

Em síntese, para a construção de uma sociedade mais moderna e democrática, o voto facultativo torna-se necessário. Com ele, a vanguarda política brasileira ficará obrigada a se aproximar mais da sociedade — ou correrá o risco de se isolar e perder legitimidade — e a atuação popular resultará mais consciente. Fugir desse desafio, evitá-lo, acobertando-se no voto obrigatório, significa conservar a tendência à inércia verificada no quadro político atual.

Com essa breve fundamentação, consideramos haver justificado a presente proposta de emenda constitucional e esperamos contar com o apoio de nossos Pares, necessário à final aprovação do nosso instituto.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador?

**O SR. BELLO PARGA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Desejo apenas manifestar o meu apoio à tese que V. Ex<sup>a</sup> defende, porque também sou daqueles que acreditam que no Brasil não deveria haver o voto obrigatório, e sim o voto facultativo. Sei das divergências que essa tese provoca, mas não creio que a autenticidade

do resultado seja perdida em razão de uma grande abstenção. Se olharmos as democracias do mundo, veremos que em muitas dessas eleições, a começar pelos Estados Unidos, não chega a 50% a participação do eleitorado votante, e isso não determina a perda da autenticidade do voto e da decisão do eleitorado. Por essa razão, filio-me à tese que V. Ex<sup>a</sup> defende com tanto brilho e quero parabenizá-lo por ter apresentado essa proposta.

**O SR. BELLO PARGA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte valioso de apoio à minha idéia e à minha proposição.

Efetivamente, não vejo como se possa argüir de ilegítima uma eleição em que só compareçam aqueles eleitores cuja consciência lhes determinou votar dessa ou daquela maneira.

Sr. Presidente, se voltarmos os olhos para outros países, como bem assinalou o Senador Jutahy Magalhães, encontraremos dois exemplos nítidos e flagrantes que corroboram a minha idéia, o meu pensamento: O primeiro são os Estados Unidos da América do Norte, onde a abstenção oscila entre 40% e 50% do eleitorado. Nem por isso o sistema democrático é abalado; nem por isso a representação nacional no Congresso e no Executivo americanos é enfraquecida sob qualquer aspecto.

O segundo exemplo é Cuba, onde o voto é obrigatório e, no entanto, comparecendo mais de 90% do eleitorado, 99% destes votam no partido do governo, numa ilegitimidade que salta aos olhos dos observadores desapaixonados e imparciais.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BELLO PARGA** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Guilherme Palmeira.

**O Sr. Guilherme Palmeira** — Quero congratular-me com a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de apresentar essa emenda constitucional que pretende tornar o voto facultativo. V. Ex<sup>a</sup> tem argumentado — agora ratificado pelo Senador Jutahy Magalhães — o quanto é polêmico o tema. Deixa dúvidas em alguns Parlamentares e na sociedade de uma maneira geral, mas já é uma grande iniciativa trazer o tema ao debate e à discussão, onde poderemos fazer estudos e comparações. Quero participar desses debates e dar minha colaboração; em princípio, sou favorável, realmente, ao voto facultativo, mas isso não quer dizer que seja uma posição definitiva. Lamento que o plenário não esteja com uma assistência maior para que pudéssemos começar a discutir o tema. *Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e estarei ao seu lado para encontrarmos um melhor caminho para o sistema eleitoral brasileiro.*

**O SR. BELLO PARGA** — Agradeço ao nobre Senador Guilherme Palmeira pelo seu aparte que vem reconfortar a minha luta em defesa do meu pensamento político.

Efetivamente, Senador Guilherme Palmeira, o tema é polêmico. E quando colhi de alguns dos Srs. Senadores as assinaturas necessárias a uma emenda constitucional, recebi vários apoios de cortesia. Alguns deles enunciaram já o seu voto, desfavorável, por aquelas razões que já citei aqui de conveniência política ou de conjuntura.

Mesmo quando me animei a apresentar essa proposição, sabia que ela iria encontrar resistências, mas entendi que seria oportuno trazer o tema a debate desde agora, embora fosse até mais cômodo trazê-lo à época da revisão constitucional, em outubro, quando o quorum é menos qualificado. Mas entendo que o momento já chegou para se rever e se discutir

esse assunto que é por sua natureza polêmico e tem implicações políticas, além de filosóficas e sociológicas. Entendo que este é o momento.

E quero dizer que, não por conta desses desencontros da nossa Casa, não tive a oportunidade de pedir o apoio do nobre Senador Jutahy Magalhães, mas o faço neste momento.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que tinha a fazer neste momento. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de me ter concedido a palavra. Muito obrigado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da semana passada, já havia comunicado ao Sr. Presidente do Senado e aos Senadores, que iria ausentar-me de Brasília na quinta e na sexta-feira últimas.

De modo, Sr. Presidente, que lamentei não estar presente para ir à posse e à transmissão do cargo do ilustre homem público, Fernando Henrique Cardoso, que era nosso chanceler e foi nomeado Ministro da Fazenda.

Realmente, motivo de força maior, necessidade imperiosa — e somente essas razões — impediram-me de estar aqui em Brasília. Mas quero dizer que poucos homens públicos, raríssimos, talvez um ou dois, estariam à altura, como Fernando Henrique Cardoso, neste momento difícil para a vida do nosso País, de ocupar o Ministério da Fazenda. S. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Chanceler, elevou o nome do Brasil. Li, na imprensa, elogios feitos por Ministros das Relações Exteriores da Europa e dos Estados Unidos ao desempenho do nosso eminente colega, que também tanto honrou e abrihantou o Senado Federal.

Com essa experiência de homem público sério, austero, honrado, brilhante, culto, erudito, professor universitário — não só da grande Universidade de São Paulo, como também de Universidades Europeias e Norte-Americanas — S. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, consultando seu espírito público, atendeu a esse convite que não pleiteou, mas que não poderia recusar, numa hora como esta.

Quero deixar registrado que conheci de perto esse eminente homem público, porque tive a honra de ser Vice-líder do PSDB quando S. Ex<sup>a</sup> dignificou a liderança do nosso Partido nesta Casa e portanto posso dar esse depoimento.

Não faço votos para que realize um grande trabalho à frente do Ministério da Fazenda, que a sua missão alcance êxito, porque estou certo, Sr. Presidente, que o talento, a experiência de um homem como Fernando Henrique Cardoso, aliados ao apoio das amizades que tem e que já tinha antes de ser Ministro das Relações Exteriores, com vários Primeiros-Ministros e Presidentes da Europa e com eminentes homens públicos dos Estados Unidos e também da América do Sul, com o apoio da sociedade e do Congresso, que de modo algum lhe poderá ser recusado, e, sobretudo, de Sua Excelência o Presidente da República, Doutor. Itamar Franco, fará com que o País conheça melhores dias.

Aí estão os discursos que S. Ex<sup>a</sup> pronunciou e que foram divulgados por toda a imprensa, estando em consonância com a vida pública desse eminente Senador da República.

Portanto, nesta parte introdutória do meu discurso, congratulo-me com o Presidente da República e mando os meus cumprimentos ao Sr. Ministro da Fazenda.

Agora, Sr. Presidente, tratarei de outro assunto. Quero chamar a atenção para o que se vem chamando de separatismo, movimento ao qual não dou nenhuma importância, mas que a Imprensa tem procurado divulgar. Tal movimento visa a desmembrar parte do Território Nacional, para a constituição de uma nação soberana, um novo Estado. Isso é crime, Sr. Presidente, é inadmissível, e a Constituição o repele; Constituição democraticamente aprovada e promulgada. Nenhuma população deseja tal procedimento. É possível que algumas pessoas, alguns desocupados, impelidos pelo que poderíamos chamar de modismo, procurem imitar o que existe em outros países, onde, às vezes, a História justifica a separação; mas esse movimento não tem repercussão em nenhuma área do Território Nacional, porque não brota da alma do povo de nenhum Estado Federado.

O separatismo é condenado porque é ilegal, inconstitucional, previsto em nossa Legislação Penal, e não pode ser comparado ao surgimento de novos Estados Federados.

Grandes estudiosos já disseram que essa divisão do Brasil, tal como se apresenta, não tem sentido, não tem lógica, nem se justifica historicamente, mas temos que respeitar as idéias e os sentimentos da população de cada Estado.

No século passado, novos Estados foram surgindo; refiro-me só ao Paraná, que foi desmembrado de São Paulo. O surgimento de novos Estados, Sr. Presidente, é, muitas vezes, um imperativo geopolítico, do mesmo modo que o surgimento de novos municípios. Mas não devemos aprovar a criação de um novo município, quando não há razão para isso, o mesmo se dando com relação à criação de um novo Estado.

Nos últimos tempos, Sr. Presidente, temos dois exemplos no nosso país que merecem ser citados e aplaudidos: tivemos a divisão do Estado do Mato Grosso, com a criação, através da Lei Complementar nº 31, de 11.10.77, do Estado do Mato Grosso do Sul. A divisão de Mato Grosso em dois estados se justificava e foi aplaudida pela população. Hoje, tanto Mato Grosso do Sul como Mato Grosso estão em pleno desenvolvimento. E se alguém aparecer em algum desses Estados querendo a unificação ou a fusão, não terá seguidores. É uma idéia absurda!

Mais recentemente, quando elaborávamos a Constituição vigente, criou-se, com a divisão de Goiás, o Estado do Tocantins.

Eu mesmo, quando da minha gestão como Presidente da Subcomissão dos Estados, não fui a nenhum Estado em que havia movimento divisionista. Não fui ao Triângulo Mineiro, à Bahia, ao Pará, a Santa Catarina nem ao Paraná; só me desloquei a Goiânia. Algumas pessoas me censuraram pelo fato de eu ter recusado os convites. Respondi-lhes que, na qualidade de Presidente da Subcomissão, era um magistrado que estava recebendo telegramas de autoridades que se manifestavam contrariamente ao movimento. Fui a Goiânia porque o Governador de Goiás, o Presidente da Assembléia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça aprovavam o movimento pró-divisão de Goiás e criação do novo Estado do Tocantins. Criado o novo Estado, tanto a população do Tocantins como a de Goiás vêm experimentando um grande progresso.

Jornais e revistas vêm divulgando notícias sobre movimentos idênticos em outros Estados. Sabemos que existe um movimento no Pará para a criação do Estado do Tapajós.

Movimentos semelhantes ocorrem no sul do Maranhão, numa área da Bahia, no Triângulo Mineiro; e no Paraná e Santa Catarina, com relação ao antigo Território do Iguçu, para que seja criado o Estado do Iguçu. No Rio Grande do Sul há um movimento sério no sentido de dividir-se o Estado — o que não tem nenhuma referência com o chamado movimento separatista.

Causa-me estranheza não ter havido um movimento dessa natureza no Estado de São Paulo. Hoje, a Grande São Paulo já é apresentada como a segunda maior cidade do mundo. Respeito os sentimentos e as idéias dos paulistas, com os quais muito aprendi na velha Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Se São Paulo, com seu extraordinário desenvolvimento, fosse dividido em dois Estados, como já aconteceu em Mato Grosso, em Goiás, creio que as populações só teriam a conquistar melhores condições de vida e de trabalho. É mesmo difícil — imagino — alguém governar um Estado de tamanha grandeza. Mas respeito. Esse é um problema das populações de São Paulo.

Sr. Presidente, existem tantos movimentos divisionistas que é natural que no meu Estado, o Piauí, o divisionismo também esteja surgindo, porque é um Estado que tem limites com o Tocantins, com o Maranhão e com a Bahia. Nenhum Estado da Federação apresenta a forma do Piauí; é sui generis, e começa no litoral e vai até o Planalto Central. É um Estado imenso.

Eu, que já o governei, sei das dificuldades para administrar, como Governador eleito pelo povo, pelas oposições, um Estado de tal configuração: estreito ao norte, largo na região central e estreito no extremo sul. Possui onze sub-regiões.

Há mais de 20 anos eu já dissera que o Piauí estava fadado a dividir-se em dois Estados. Eu o dissera na minha campanha de 1966. Recentemente, o Deputado Estadual Paulo Henrique Paes Landim me lembrava esse fato. Ele era jovem. Eu, amigo de seu ilustre genitor, recebido no sul do Piauí, no Município de São João, dizia: sou um homem do extremo norte, um homem da Parnaíba, do litoral, mas este Estado um dia será dividido em dois. Quando, não sei, porquanto não tenho bola de cristal. Mas isso vai ocorrer. Muitos acharam graça, riram. Depois disso, houve a criação dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Tocantins.

**O Sr. Odacir Soares — Rondônia...**

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Rondônia era território. Estou me reportando à divisão de Estados, sem que tenha havido o estágio de território. Amapá, Rondônia e Roraima eram territórios que se transformaram em Estados.

Sr. Presidente, no Piauí, começa a tomar corpo esse movimento. Já sugeri, em outra ocasião, que todos examinassem e discutissem a questão com seriedade. Sou um homem do extremo norte e não tenho nenhuma pretensão política no sul. Continuarei político no norte do Piauí. Já fui Governador do Estado do Piauí, recusei ser candidato ao Governo em 1982, 1986 e em 1990. Entendi que era preciso dar oportunidade às novas gerações.

Esse movimento está deitando raízes, e o Piauí — repito — é um Estado cujo formato é único e começa no litoral, terminando no Planalto Central.

Sr. Presidente, como democrata que sempre fui, quero dizer que tudo vai depender da vontade das populações diretamente interessadas, quais sejam, as populações do sul do Piauí. Sendo, como sou, um cidadão do norte do Estado,

o que tenho dito aos nortistas é que devemos seguir o exemplo de Goiás. Se as populações do sul, mediante plebiscito democrático, desejarem a criação desse novo Estado, nós do norte não devemos impor nenhum obstáculo; se as populações do sul não o desejarem ainda, que assim seja.

Mas, repito, mais cedo ou mais tarde haverá essa divisão.

O Piauí, Sr. Presidente, integrou o Estado do Maranhão e teve a sua autonomia. Recentemente, foi criado no Piauí, citando apenas um fato, o Tribunal Regional do Trabalho, porque estávamos sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho com sede em São Luís. Foi de minha autoria a emenda à Constituição vigente, estabelecendo que em cada Estado da Federação deveria existir pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho. Ressaltei o termo "pelo menos" porque o Estado de São Paulo já possuía dois Tribunais Regionais do Trabalho, em face do seu grande progresso e desenvolvimento.

Outro dia, alguém me perguntava sobre a superfície do Piauí. Ora, o Piauí tem uma superfície superior à do Ceará e à de Pernambuco juntas; tem a mesma superfície de São Paulo.

Devo dizer, aqui, que este movimento dos sulistas do meu Estado tem a minha simpatia e o meu apoio. Se as populações se manifestarem favoravelmente, e só nessa hipótese, passarei a defender a divisão. Sabemos que o processo é democrático: há um plebiscito, ouve-se a Assembléia Legislativa e, em seguida, o Congresso Nacional decidirá.

Desejo, daqui, mandar a minha saudação calorosa, amiga, a esses vereadores e prefeitos do sul do meu Estado, a essas lideranças e aos homens do povo que se têm manifestado e apoiado essa idéia. Dizem que fui o primeiro a chamar a atenção para essa divisão, que, mais cedo ou mais tarde, ocorrerá. Não estou fazendo proselitismo; estou manifestando a minha simpatia a um assunto que diz respeito aos piauienses do sul. Se, democraticamente, as câmaras municipais, os vereadores e os prefeitos se manifestarem a favor da divisão, será o caso de se tomarmos as providências necessárias para a realização do plebiscito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou convencido de que, assim como as populações de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul muito lucraram, assim como os Estados do Tocantins e de Goiás muito se desenvolveram, o mesmo ocorrerá com o Piauí, que tem lutado com tantas dificuldades. Se meu Estado vier a ser dividido, este ou aquele político que tem a vaidade de governar um Estado imenso não ficará satisfeito, mas as populações do norte e do sul muito terão a ganhar.

Esta é a minha convicção. Estarei ao lado dessas populações se elas realmente manifestarem, agora, o desejo de se iniciar a batalha no Congresso Nacional pela criação desse Estado do sul do Piauí, cuja capital e cujo nome ficarão para ser decididos, se for criado o Estado, pela futura Assembléia Estadual Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Odacir Soares** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, pela Liderança do PFL.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, fiz aqui um pronunciamento sobre a questão do reajuste dos servidores

públicos federais civis e militares. Naquela ocasião, antes da demissão da então Ministra Luiza Erundina, eu defendia um reajuste de 97% para a reposição salarial dos servidores públicos civis e militares, do último quadrimestre, isto é, de janeiro a abril, ao contrário de alguns setores do Governo Federal, localizados no Ministério da Fazenda, que afirmavam não dispor o Tesouro Federal dos recursos necessários para essa atualização salarial.

Hoje, dia 24 de maio, o Presidente da República, depois de ouvir os novos Ministros da Fazenda e do Planejamento e, também, o novo Ministro da Administração Federal, decidiu conceder aos servidores públicos federais civis e militares um reajuste de 85%, a partir de 1º de maio de 1993. Percebe-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na realidade, as contas da Ministra Luiza Erundina estavam corretas, ao contrário das contas até então divulgadas pela área econômico-financeira do Governo. Na verdade, o Governo não está concedendo um reajuste de 97% para os servidores, ou de 113%, conforme reivindicação da classe — com base em dados recolhidos nas contas da receita da União —, por pura pirraça, apenas para não dar o braço a torcer. O que é profundamente lamentável, quando se sabe que a questão da reposição salarial está íntima e umbilicalmente vinculada à questão da inflação. Para o mês de maio, já sabemos que a previsão da taxa da inflação está em torno de 29% a 30%, com um acréscimo de dois pontos percentuais relativamente ao mês de abril. Sabe-se também, com base, inclusive, nas contas da Ministra Erundina, que um reajuste de 97% ou de 113% teria um impacto sobre a receita da União em torno de 42%, menor do que o impacto do último adiantamento, que estava próximo de 45%. Eu queria registrar que este aumento está aquém de uma justa reposição salarial, correta e real. Que isso não se fez simplesmente para o Governo não se dar por vencido. Ao mesmo tempo, confirmam-se as afirmações da ex-Ministra, quando sustentou que o Tesouro tem disponibilidade financeira e orçamentária para cobrir o reajuste pretendido.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que eu queria tecer em torno do reajuste que acaba de ser concedido pelo Presidente da República. Conforme eu disse, Sua Excelência primeiro ouviu todas as áreas vinculadas à questão. Por outro lado e, ainda a meu ver, de maneira infeliz, o Chefe do Governo vinculou — porque a regulamentação do IPMF ainda não foi aprovada na Câmara dos Deputados — os percentuais de antecipação e reajuste de uma política salarial, à aprovação do IPMF pelo Congresso Nacional. Lamentamos que o aumento não se faça na forma pretendida pela categoria, que está mais bem informada do que o próprio Governo sobre as contas públicas e sobre a receita da União. Lamentamos também que, em decorrência desse conflito, tenha sido demitida a Ministra Luiza Erundina da forma como foi. Ao mesmo tempo, porém, somos obrigados a aplaudir o reajuste que, apesar de não se enquadrar nos índices pretendidos, está bem próximo deles.

Era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna desta Casa para abordar, mais uma vez, a questão da reforma agrária. Aguardei, já por três anos, que esta matéria fosse por fim tratada por esta Casa legislativa e pela Câmara dos Deputados.

Todavia, Sr. Presidente, o tempo passa, a violência no campo cresce, vidas são ceifadas de forma sumária porque lutam pela terra, a terra brasileira, a terra imensa deste País, e a insensibilidade do Poder Legislativo não conclui a sua tarefa de regulamentar o rito que trata da desapropriação. Houve, como já acentuei por diversas vezes nesta Casa, um retrocesso formidável no que se refere à matéria disciplinada na Constituição Federal.

Retrocedeu-se, Sr. Presidente, aos idos de 1964, quando a Emenda Complementar nº 10 tratava e disciplinava esta questão, afastando do texto da Magna Carta a expressão "justa e prévia indenização". Na Constituição de 1988, quando se quis dar um passo em direção ao social, novamente foi restabelecido o texto anterior a 1964, e as desapropriações devem ser precedidas de justas — correto —, mas prévias — absolutamente intolerável — indenizações.

Em conseqüência, Sr. Presidente, a reforma agrária está em compasso de espera. Mas, por outro lado, tenho ouvido dos Presidentes da República sempre uma manifestação favorável ao assentamento de cem, duzentas, vinte mil, trinta mil famílias. Os números têm variado, é verdade, conforme o dia e a inspiração do momento; porém, por mais de três anos, não se resolvem nem os casos de tensão social mais agudos, nem sequer essas circunstâncias são levadas em conta, tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo.

Há um pacto de uma convivência generalizada. Neste País, os privilégios têm sido a tônica, e as questões sociais só têm servido de base para discursos eleitorais ou para circunstâncias em que se quer evocar o populismo. Mas, de prático, de concreto, na realidade, muito pouco ou quase nada se faz na direção do social.

Mais uma vez, volto a esta tribuna para situar esta questão, porque, ainda na última sexta-feira, no meu Estado de Rondônia, no Município de Jaru, foram despejadas 67 famílias de agricultores.

Ora, Sr. Presidente, o Estado de Rondônia fundamentalmente se constitui de terras devolutas. Quando lá cheguei, em 1970, tive a oportunidade de promover a discriminação das terras públicas, das quais 90% eram terras federais, embora depois, com a criação do Estado, parte delas tenha passado a integrar o patrimônio do Estado. De qualquer sorte, ainda resta um estoque considerável de terras devolutas para que possam ser assentadas famílias de agricultores.

**O Sr. Odacir Soares** — Senador Amir Lando, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** — Concederei o aparte imediatamente, nobre Senador Odacir Soares; quero, antes, concluir este quadro que V. Exª conhece tão bem.

**O Sr. Odacir Soares** — Agradeço a V. Exª

**O SR. AMIR LANDO** — Exatamente essa grande maioria das terras públicas, hoje, está sendo objeto da cobiça de grileiros de todo porte, de homens que fazem do delito a sua ação cotidiana. E o Erário, mais uma vez, constitui-se em presa inerte para a cobiça daqueles que, através de atos

obliquos, se apoderam do patrimônio legítimo do povo brasileiro, ousadia essa a que o INCRA e os órgãos encarregados dessa área assistem de braços cruzados. Com isso, o homem que precisa de um trato de terra para plantar é despejado e colocado no olho da rua de forma incooperante.

Esse é o quadro, nobre Senador Odacir Soares, do nosso Estado de Rondônia, com o qual não podemos, de forma alguma, concordar.

Ouçõ V. Exª, com muito prazer.

**O Sr. Odacir Soares** — Ouso discordar, nobre Senador Amir Lando, quando V. Exª coloca a responsabilidade do Congresso Nacional a questão de não se estar dando continuidade, no nosso País, a qualquer projeto de reforma agrária, colonização ou de assentamento. Penso que o fato de não ter sido a Constituição regulamentada nessa parte não tem nada a ver com a absoluta omissão do Governo Federal nesse campo. Entendo que a União Federal — V. Exª sabe mais do que eu sobre isso — e o INCRA dispõem de estoque suficiente para iniciar qualquer projeto de colonização ou de assentamento em qualquer parte deste País. No caso específico de Rondônia, em que foram desalojadas 67 famílias, se considerarmos, de acordo com os parâmetros médios do INCRA, que, para cada família, conceder-se-ia cerca de 50 ha de terra, precisaríamos apenas de 3.350 ha de terra em Rondônia para abrigar essas famílias. Temos esse problema simplesmente porque o INCRA é uma instituição que vem sendo esvaziada ao longo do tempo. V. Exª sabe disso tão bem quanto eu, porque acaba de indicar o novo Superintendente do INCRA em Porto Velho, que é um empreiteiro de obras do Estado.

**O SR. AMIR LANDO** — Indiquei esse novo Superintendente em substituição ao que foi indicado por V. Exª

**O Sr. Odacir Soares** — Apenas estou dizendo que V. Exª sabe, mais do que eu, que o INCRA vem-se esvaziando e, talvez, por esse motivo, faz esse discurso.

**O SR. AMIR LANDO** — Sei a respeito disso porque trabalhei e conheço profundamente a tessitura fundiária do Estado de Rondônia.

**O SR. ODACIR SOARES** — Não estamos discutindo isso. V. Exª sabe que também a conheço. V. Exª sabe mais do que eu a respeito desse problema do INCRA — até por que, repito, acaba de indicar o novo Superintendente do INCRA no Estado — e, com isso, não deveria estar reclamando, mas sim tomando providências no sentido de resolver essas questões.

**O SR. AMIR LANDO** — Indiquei alguém com o intuito de resolver esse problema. Tenho direito, daqui desta tribuna, de exigir que se regulamente a questão relativa à reforma agrária. V. Exª sabe que não há rito e, se este não existe, não se pode desapropriar ninguém.

**O Sr. Odacir Soares** — Não é preciso desapropriar-se nada. V. Exª sabe que a desapropriação de terras transformou-se numa indústria neste País. Criam-se conflitos imaginários e ilusórios, em Rondônia e em outras partes do país — V. Exª sabe disso —, provocados por grandes latifundiários que querem vender suas terras para o INCRA, e, a pretexto disso, fica-se debatendo em cima da ausência de uma lei regulamentadora. A lei realmente não existe. Nós precisamos regulamentar a Constituição, mas a reforma agrária, para ser feita, não precisa que isso ocorra, porque o INCRA e a União têm estoques de terra suficientes para abrigar 50, 60, 70, 80

100 mil famílias imediatamente, desde que queira. Na realidade, o INCRA vem sendo esvaziado, ao longo do tempo, e, segundo sei — não quero afirmar porque apenas recebi a informação e ela está naturalmente sujeita a correções — os recursos que foram alocados no orçamento da União para investimento, nos projetos do INCRA em todo o Brasil, estão sendo realocados para o PROCERA. Isto significa que nem em Rondônia vamos demarcar terra alguma, fazer levantamentos topográficos, estradas, escolas, postos de saúde, porque, simplesmente, os recursos consignados para o INCRA de Rondônia não chegarão lá. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, até hoje, dia 24 de maio, o INCRA de Rondônia não recebeu um centavo, da mesma maneira que, no ano passado, de um orçamento determinado, o INCRA não consignou para Rondônia sequer 10% dos recursos necessários para os investimentos nos projetos de colonização e assentamento e na abertura de estradas vicinais para permitir que colonos que penetraram em determinadas regiões de Rondônia pudessem retirar a sua produção. Só quero discordar de V. Ex<sup>a</sup> quando vincula a solução do problema à questão da inexistência da lei complementar que regulamenta o dispositivo constitucional. Não se faz reforma agrária no Brasil, neste momento, simplesmente porque o INCRA não dispõe de recursos nem o Governo tem vontade política para atuar nesse sentido. Não é apenas o atual Governo, também o Governo anterior. No ano passado, ainda no Governo do Presidente Collor, o INCRA também não tinha recursos. E continua sem dinheiro. Só discordo de V. Ex<sup>a</sup> nessa parte. A questão, por exemplo, das 67 famílias que foram despejadas de uma fazenda — uma propriedade particular — no Município do Jarú pode ser resolvida imediatamente pelo atual Superintendente do INCRA, basta que S. Ex<sup>a</sup> telegrafe para o Presidente do INCRA, peça atamente a sede aqui em Brasília vai consigná-los assim como localizar essas famílias em áreas já tituladas pela União e em nome do próprio INCRA. Penso que, quanto aos estoques de terras, não temos problema em Rondônia nem em outras partes do Brasil. Na realidade, não se tem dinheiro. Portanto, a minha discordância centra-se nessa parte de atribuímos ao Poder Legislativo um problema ocasionado pela omissão do INCRA. O INCRA é omissor porque não tem recursos, não há vontade política em se fazer com que ele, efetivamente, cumpra a sua missão e seus objetivos em Rondônia ou em qualquer outra parte do País.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Odacir Soares, em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que realmente é impossível, mesmo que o Governo quisesse, fazer reforma agrária sem a lei do rito, já que o Supremo Tribunal Federal entendeu — V. Ex<sup>a</sup> conhece em decisão...

**O Sr. Odacir Soares** — O INCRA não pode desapropriar novas glebas, mas fazer reforma agrária com as glebas de que dispõe, pode.

**O SR. AMIR LANDO** — Então, V. Ex<sup>a</sup> desconhece o Estado de Rondônia, porque hoje existem 30 mil famílias que precisam ser assentadas no Estado. Esse é o resultado do levantamento feito com a participação da CUT.

**O Sr. Odacir Soares** — Mas o INCRA, Senador, dispõe de terras para alocar essas pessoas.

**O SR. AMIR LANDO** — O INCRA não dispõe hoje de trinta mil hectares, a não ser das terras devolutas.

**O Sr. Odacir Soares** — Acontece que, no Brasil, nos últimos anos, inventou-se a indústria da desapropriação.

**O SR. AMIR LANDO** — Mas no nosso Estado de Rondônia não existe estoque. As áreas desapropriadas foram assentadas. V. Ex<sup>a</sup> poderia citar, no Estado de Rondônia, uma gleba que foi desapropriada e não foi assentada? Eu realmente desconheço.

**O Sr. Odacir Soares** — Temos várias áreas. Neste momento, inclusive o INCRA está procedendo assentamentos...

**O SR. AMIR LANDO** — Aponte-me uma área, um Município no Estado de Rondônia, conheço-os de cor.

**O Sr. Odacir Soares** — O nome especificamente não sei. Em todas as partes, na região do Jarú, na região de Ariquemes, na região de Ouro Preto, na região de Cerejeira. Em todas as regiões do Estado.

**O SR. AMIR LANDO** — V. Ex<sup>a</sup> está equivocado. As informações que V. Ex<sup>a</sup> detém a esse respeito em Rondônia não existem. Em Mato Grosso, realmente, poderíamos citar, mas em Rondônia as áreas desapropriadas foram todas elas devidamente...

**O Sr. Odacir Soares** — Senador, tenho absoluta certeza do que estou dizendo, mas como estamos num conflito de informações, proponho-me a trazer a V. Ex<sup>a</sup>, na primeira sessão do Senado amanhã, a relação das áreas de Rondônia que foram desapropriadas e nas quais não foram assentadas essas populações dos sem-terra do nosso Estado.

**O SR. AMIR LANDO** — Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que conheço profundamente a situação fundiária do Estado de Rondônia, município por município, porque percorro aqueles confins e, em Cerejeira, por exemplo, as áreas disponíveis foram todas assentadas; no Município de Jarú, as áreas que foram desapropriadas, para que V. Ex<sup>a</sup> saiba, o foram praticamente na época do início da colonização e não mais existem disponíveis.

A única região onde ainda poderiam existir algumas frações é no Município de Machadinho, onde foram desapropriadas algumas áreas, e pode ser que exista algum excedente. Mas lá, em razão inclusive daquele grande estardalhaço que o Presidente Collor fez quando foi a Rondônia, alegando que era um projeto inviável, as obras e as atividades foram paralisadas de forma criminoso, isto é, os colonos ficaram abandonados. Isso no Governo de quem V. Ex<sup>a</sup> teve a honra de ser Líder.

Mas de qualquer sorte, concordo num ponto: a omissão do Poder Legislativo é um fato. Situei também a omissão do Poder Executivo, que V. Ex<sup>a</sup> confirma. Neste particular, concordo, e concordo também que o INCRA foi esvaziado. Eu ia chegar lá.

**O Sr. Odacir Soares** — Considero que a grande omissão é do Poder Executivo, através do INCRA.

**O SR. AMIR LANDO** — Evidente que comecei por aqui porque gosto de abordar as questões por todos os seus ângulos, inclusive por todos os aspectos de responsabilidade. Não há dúvidas: a grande responsabilidade recai exclusivamente sobre o Poder Executivo, que teria condições, inclusive, de mobilizar a Casa Legislativa — agora, a Câmara dos Deputados — para que essa lei fosse, por fim, aprovada.

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> conhece e estamos de acordo nessa questão dos TDAs — títulos da dívida agrária — e sabe que essa inadimplência da União relativa ao resgate desses títulos, ao pagamento dos juros,

tornou esses títulos praticamente inexistentes no mercado mobiliário brasileiro.

**O SR. AMIR LANDO** — Imprestáveis. Com isso concordo.

**O Sr. Odacir Soares** — Imprestáveis para o mercado. De que maneira vai-se fazer desapropriação de terra neste País? Mesmo que já tivéssemos a lei complementar aprovada, o próprio INCRA, hoje, não dispõe de estoque de TDAs para as indenizações. Como sabemos, a parte das indenizações relativa às benfeitorias deverá ser feita sempre previamente em dinheiro, e a outra parte em Títulos da Dívida Agrária. Para que os estoques de Títulos da Dívida Agrária em poder do INCRA sejam renovados ou repostos é necessário que a União, que o Tesouro Nacional resgate os títulos que estão no mercado, vencidos, sem o pagamento dos juros e que esses títulos voltem ao poder do INCRA para servirem a outras desapropriações. O que acontece em nosso País? Os títulos estão no mercado como moedas podres, impréstáveis, não servem para nada. Salvo engano, esses títulos não são aceitos nem para o programa de desestatização, de privatização.

**O SR. AMIR LANDO** — São aceitos sim e V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator dessa matéria.

**O Sr. Odacir Soares** — Não eram aceitos, depois passaram a ser. O fato é que esses títulos têm, hoje, um deságio no mercado em torno de 80 e 90%. Na verdade, a reforma agrária, neste País, é uma questão de vontade política.

**O SR. AMIR LANDO** — Concordo plenamente com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> no que se refere a esse particular. V. Ex<sup>a</sup> adiantou ainda mais um aspecto, que é fundamental, ou seja, o Poder Público tem que honrar seus compromissos. Por exemplo, se promove uma desapropriação tem que pagar o justo preço por ela. Isso deveria ocorrer com as desapropriações. É evidente que sabemos que há excessos. Existem, por exemplo, julgados que, realmente, têm valorizado as terras em 10, 12 e até 20 vezes o valor real. Mas, em grande parte, isso também se dá pela descara da União, que tem deixado as ações correrem à revelia, não tecnicamente, porque contra a União os processos não correm à revelia, mas de uma certa maneira, fazendo com que a União fique indefesa.

Esse é o quadro que hoje assusta o povo brasileiro, porque, realmente, a coisa pública passa pela hipocrisia de ser coisa de ninguém, quando ela é sagrada, pertence ao povo. Nesse particular, o que está ocorrendo é muito grave. Mas esse patrimônio está abandonado, como se ninguém zelasse por ele. Ninguém vela mais pela coisa pública. Isso é deplorável, porque, nessas condições, a Nação e a governabilidade correm risco.

O que quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que essa é ao menos uma das metas do Governo Federal. Foi o que anunciou ainda recentemente o Presidente da República, na ocasião do lançamento do programa contra a fome e a miséria. Nesse combate, a reforma agrária seria um dos fatores a propiciar novos empregos no País, sendo que a meta para este ano seria o assentamento de 20 mil famílias. Mas se as coisas continuarem como estão não vamos sequer assentar as 67 famílias do Estado de Rondônia, o que é uma gota d'água nesse imenso oceano. Soluções a baixo custo para o Governo Federal existem, mas é necessário que se dê essa sustentação ao INCRA.

Estive tratando, com o Presidente do INCRA, pessoalmente, dessa questão do meu Estado de Rondônia, do Município de Jaru, e ele se prontificou a dar uma solução imediata, não com os estoques de terras desapropriadas, mas até com os estoques de terras públicas existentes. Só que não existem recursos sequer para deslocar servidores de Porto Velho para essas regiões onde, eventualmente, há disponibilidade de terras devolutas.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> me perdoe estar interferindo no seu discurso, mas o meu objetivo é trazer a minha contribuição a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. AMIR LANDO** — Muito me honra a participação de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Odacir Soares** — Diz-se que o atual Presidente do INCRA, oriundo dos quadros do Partido Comunista Brasileiro, atualmente PPS, indicado pelo Deputado Roberto Freire, iria ocupar esse cargo para resolver esse problema grave do País. Na realidade, o problema se aprofundou cada vez mais e ficamos cada vez mais distantes de uma solução. Porque, com base nessa informação que acabo de trazer a V. Ex<sup>a</sup>, os recursos disponíveis hoje no orçamento do INCRA, já poucos, seriam transferidos para outra finalidade, isto é, desviados para outras atividades, atingindo outros objetivos. Então, na realidade, o que precisamos saber é se o Governo atual e o Presidente do INCRA querem efetivamente — não digo nem fazer reforma agrária — implementar um programa de colonização e de assentamento no nosso e em outros Estados brasileiros. Parte da população que lá está já se movimentou ao longo da BR-364, de Cuiabá, de Campo Grande e de outras partes do País, e se não houver, realmente, vontade política e recursos, e se se esvaziar cada vez mais o INCRA do ponto de vista financeiro, funcional e político, não vamos fazer nenhum tipo de reforma agrária, nem de colonização, nem de assentamento. A questão é simples: o INCRA precisa de dinheiro. No caso específico de Rondônia, o que o Presidente do INCRA tem que fazer é transferir os recursos que forem solicitados pelo Superintendente, para que com esses recursos ele possa assentar as 67 famílias, coisa que ele faria até em terras públicas, conforme V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Amir Lando, um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Acompanho a discussão entre V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Odacir Soares a respeito da reforma agrária, que, no Brasil, é uma das grandes unanimidades. Todo mundo diz que é a favor da reforma agrária, mas na hora de implementá-la é que vemos quantos são contra. E, no momento, ouço, nessa discussão, V. Ex<sup>a</sup> apontando dificuldades por falta de terras, e o Senador Odacir Soares falando nos estoques existentes em Rondônia. V. Ex<sup>a</sup>, conhecedor profundo da região, discorda da opinião.

**O SR. AMIR LANDO** — Há terras públicas.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — De minha parte, defendo posições, às vezes, um pouco mais drásticas. Sou a favor, por exemplo, dos bens vagos. Existe esse instituto na Colômbia. Ele está também no nosso Código Civil, embora de uma maneira ineficaz, porque estipula o prazo de dez anos e desde que o proprietário seja desconhecido. Apresentei proposta,

já arquivada — e veja que todos são a favor da reforma agrária — para que as terras fossem consideradas como bens vagos se improdutivas por um determinado período, que estabeleci em dois anos. Essas terras, reconhecidamente abandonadas por um determinado período, mesmo que de proprietário conhecido, retornariam à propriedade da União. Isso existe na Colômbia, que não é um país comunista.

**O SR. AMIR LANDO** — Existe esse dispositivo também na legislação portuguesa de 1375.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — E veja V. Exª que não são países comunistas que dão esse exemplo. Também tentei, durante um determinado momento, instituir aqui um sistema que existe na França, qual seja, o do arrendamento compulsório: quando o proprietário de terras não consegue cultivar a sua propriedade, na sua totalidade, a par e improdutiva poderia ser arrendada compulsoriamente pelo Governo, por um prazo de cinco anos, renováveis por mais cinco, para atender, principalmente, ao cinturão verde das grandes comunidades. Mas aqui todos são “a favor” da reforma agrária, então esses projetos não têm andamento, são arquivados.

**O SR. AMIR LANDO** — Sou a favor, V. Exª pode contar com o meu voto. Evidentemente, nesse caso, teríamos de alterar a Constituição.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sim, ela teria que ser adaptada. Mas o Código Civil já fala em bens vagos, quando o proprietário é desconhecido e fica ausente por dez anos. Minha proposta visa diminuir para dois anos esse prazo. São propostas discutíveis. Quanto ao problema do INCRA, posso dizer apenas que faltam recursos, mas este ano, em quatro meses, já foram aplicados muito mais recursos e assentadas mais famílias do que nos governos anteriores. Essa é uma preocupação do Presidente do INCRA. Aqui foi dito, *en passant*, que ele é comunista.

**O SR. AMIR LANDO** — Devo dizer a V. Exª que o Presidente do INCRA causou-me a melhor das impressões.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O Senador Odacir Soares disse, *en passant*, que o Presidente do INCRA é comunista.

**O Sr. Odacir Soares** — Foi a imprensa que noticiou.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Ele é comunista mesmo. Isso não é proibido em nosso País. Não há nenhuma proibição legal de que alguém seja comunista. O Líder do Governo também é do PPS, é Presidente do PPS.

**O Sr. Odacir Soares** — É apenas uma constatação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O que temos de examinar é o trabalho que eles realizam.

**O Sr. Odacir Soares** — Mas não há trabalho algum, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O presidente do INCRA, apesar de todas as dificuldades, tem o que apresentar e tem estatísticas para poder fazer comparações. Ele pode comparar o que já fez com todas as dificuldades, com aquilo que não foi feito em governos anteriores, os quais V. Exª tão bem defendia aí, com tanto critério, com tanto ardor...

**O Sr. Odacir Soares** — Só se foi na Bahia e em Pernambuco.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — ...e dizia que daqui de trás eu ficava criticando.

**O Sr. Odacir Soares** — O INCRA, então, deve ser privilegiado, porque é o único setor que está fazendo alguma coisa.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas V. Exª não pode afirmar uma coisa dessas, apesar de falar assim inocentemente sem qualquer sentido, sem um documento, sem um dado concreto para apresentar. Muita coisa pode ser apresentada por este Governo, e se V. Exª, um dia, desejar debater sobre essa questão estarei ao dispor de V. Exª. No momento estamos tratando aqui do discurso do Senador Amir Lando. E é sobre isto que devemos discutir: o problema da reforma agrária. Porque todo mundo é a favor da reforma agrária, mas quando chega a hora de procedê-la a dificuldade é muito grande. V. Exª, Senador Amir Lando, está procurando dar uma sugestão, levantando problemas que possam vir a servir de base para que se encontrem as soluções. Parabenizo V. Exª

**O Sr. Odacir Soares** — Senador Amir Lando, estaria plenamente de acordo com todas as sugestões propostas pelo Senador Jutahy Magalhães. É claro que seria necessário mudar a Constituição nessa parte. Em síntese, o problema da reforma agrária, da colonização e o do assentamento, é a ausência de recursos. O Senador Jutahy Magalhães nos traz a informação de que a atual administração do INCRA realizou mais do que as anteriores. Repito, só se for na Bahia, que é a terra do Senador, ou em Pernambuco, porque temos visto apenas a multiplicação dos conflitos. Os conflitos do Rio Grande do Sul continuam. Temos agora um conflito que, felizmente, abrange apenas 67 famílias, em Rondônia, mas que, de qualquer maneira, tem uma repercussão muito grande, porque compreende mais de 500 pessoas. De fato, quando faço essa constatação não estou criticando e gostaria que essa questão estivesse sendo tratada de maneira objetiva e com a seriedade que ela merece. Qualquer propósito de se fazer reforma agrária, colonização ou assentamento passa pelo recurso financeiro. Inclusive, tive a informação de que os recursos consignados para investimentos no orçamento do INCRA, deste ano, estariam sendo realocados para serem investidos em outro setor. É uma informação que estou levantando para ver se procede ou não. É sobre o PROCERA. Se for verdadeira essa informação, a questão é mais grave ainda.

**O SR. AMIR LANDO** — Nobre Senador Odacir Soares, quando tentei abordar esta questão, era exatamente para mostrar que em Rondônia não poderia acontecer esse fato. E não debito a desídia ao atual, nem ao anterior, delegado do INCRA em Rondônia. Na verdade, a reforma agrária entrou em banho-maria, senão na geladeira. Houve, desde há algum tempo, talvez mais de uma década, um total abandono deste tema, em termos de ação governamental.

Estive pessoalmente com o Presidente do INCRA e tenho a melhor das impressões. Trata-se de um homem que se identifica com o programa e que realmente deve fazer a reforma agrária neste País. Não é possível esta imensidão territorial, e centenas de milhares de famílias sem terra. Nós temos um território que pode aplacar a fome de terra do povo brasileiro, e graças ao testamento divino temos terra em demasia. O que falta é determinação política para que realmente se proceda àquilo que é um pressuposto do desenvolvimento econômico e social: a terra. Assim, estaríamos ampliando o mercado interno, e o homem, produzindo, tendo acesso ao consumo. Hoje, ele está totalmente marginalizado.

Mas isso é muito difícil de se implantar, como bem acentuou aqui o Senador Jutahy Magalhães. E não se concebe o porquê de não constar nas prioridades maiores de qualquer

governo esta questão que está aberta desde o descobrimento. É preciso uma determinação política neste País para, realmente, começarmos a dar os primeiros passos em direção ao social, quando se fala em fome, quando se fala em 32 milhões de marginalizados na condição de miséria total. Não foi dado um passo para realizar a reforma agrária de forma massiva, de forma realmente distributiva da população brasileira por este imenso território, como se fosse até uma afirmação da soberania nacional.

Assim foi a Amazônia dos meus tempos. Assim, quando lá eu fui, em 1970, como Procurador. Tentamos, por todas as formas, resgatar as terras públicas e destiná-las aos chegantes de todas as plagas deste País, àqueles que tinham esperança no coração, filhos nos braços e fome no estômago. Àquela gente, o trato de terra passou a ser mais do que a possibilidade de semear e colher, mas sem o título de alforria. E é isso que se precisa fazer, e com determinação, e eu acredito que o atual Presidente do INCRA tem todas as condições para realizar essa tarefa. Não importa a matiz política, pelo contrário. Tenho certeza que a sensibilidade social de S. Sr. constitui um aval para realizar essa tarefa tão importante para o País.

Mas este mesmo apelo eu levei ao Presidente da República, que também se mostrou sensível a esta temática. Então, não sei o que está faltando, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vamos! Mãos à obra! Reforma agrária já!

**O Sr. Odacir Soares** — V. Exª me concede um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** — Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Odacir Soares** — Falta apenas essa alta sensibilidade se transformar em recursos. Vamos torcer para que essa sensibilidade do Presidente não fique apenas na flor da pele.

**O SR. AMIR LANDO** — Mas se se quer esta meta devem ser consignados os recursos, devem ser estipuladas as prioridades, porque fora daí será um discurso vazio, e eu não quero acreditar que esse discurso é vazio.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente. Todos os governos, sem exceção, colocaram a questão da reforma agrária como prioritária. Acontece que ela tem saído do papel e, quase sempre, por falta de verbas, pois o discurso não é acompanhado dos recursos necessários a sua implementação. Temos esses problemas, hoje, em decorrência da Constituição de 1988, porque com a Constituição anterior não havia esse problema.

**O SR. AMIR LANDO** — Concordo.

**O Sr. Odacir Soares** — E nem por isso fizemos reforma agrária de maneira suficiente. A grande movimentação agrária que se fez neste País — e V. Exª há de convir comigo — foi durante os regimes militares, a grande marcha para o Oeste, para Mato Grosso, Rondônia.

**O SR. AMIR LANDO** — Rondônia é fruto dessa época.

**O Sr. Odacir Soares** — Exatamente. Então, na verdade, o que faltam são recursos. Vamos ver se a sensibilidade do Presidente consegue se transformar em recursos para o INCRA.

**O SR. AMIR LANDO** — Tenho certeza de que quando se tem prioridade política os recursos são consequência, porque fora daí seria trair os princípios, seria negar as afirmações. Concordo plenamente com V. Exª, mas esses recursos devem ser, de qualquer forma, destinados à reforma agrária. E mais, até entendo que o INCRA deveria ser uma autarquia especial,

como era no início, diretamente vinculada à Presidência da República, porque este é o plano de redenção nacional. O plano da reforma agrária será a grande medida de combate à fome e à miséria, o acesso ao emprego, à distribuição da terra brasileira para seus filhos, para aqueles que dela mais necessitam. Será, enfim, essa a grande tarefa da justiça social, dar a todos um pouco de cada um, um pouco do território nacional, imenso e infinito, desocupado, desabitado e inculto.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** — Ouço V. Exª com prazer, Sr. Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Nobre Senador, gostaria de fazer apenas uma constatação, já que estamos falando de recursos. Quero deixar assinalado e consignado nos Anais que, no final da discussão do Orçamento da República, houve entendimento entre os partidos e entre os componentes da comissão de que caberia a cada partido, a cada parlamentar uma quantidade de recursos para alocar uma determinada obra do seu interesse.

**O SR. AMIR LANDO** — Fiz um pronunciamento rebelando-me contra isso.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Quero frisar que o PSDB aqui, no Senado Federal, não tomou a si apenas a discussão do problema fundiário, mas teve a preocupação de juntar todos os recursos que caberiam a cada Senador e alocar todos eles para o INCRA, para fazer o assentamento de famílias.

**O SR. AMIR LANDO** — Essa medida, no meu entender, foi no mínimo coerente. Por outro lado, tenho certeza de que esse Orçamento, que não foi formulado pelo Presidente Itamar, vem ainda do governo anterior...

**O Sr. Odacir Soares** — Foi formulado, sim, Senador Amir Lando. V. Exª está enganado. O Orçamento foi retirado; perdemos tempo com essa retirada.

**O SR. AMIR LANDO** — Ele foi revisto apenas.

**O Sr. Odacir Soares** — Mas foi revisto. Se se retira o Orçamento e ele é reapresentado...

**O SR. AMIR LANDO** — Não vou discutir isso, nobre Senador Odacir Soares. Nesta matéria, essa é uma questão menor.

**O Sr. Odacir Soares** — Tudo bem. Mas o fato é que temos que corrigir a informação.

**O SR. AMIR LANDO** — O que queria assinalar, de início e creio que V. Exª concorda, é que se o Presidente Itamar realmente quiser implementar esse programa de reforma agrária, deverá fazer aportes suplementares de recursos, porque senão, realmente, ele será absolutamente inviável.

**O Sr. Odacir Soares** — Veja V. Exª como é simples essa questão. No momento em que o Presidente Itamar Franco resolver liberar pelo menos os recursos que estão consignados no orçamento do INCRA, já teremos realizado uma boa caminhada, porque, na realidade, os orçamentos são feitos e não são realizados. Esse é o fato fundamental. Se pegarmos o orçamento do INCRA, em Rondônia, vamos ter uma quantidade de certo modo expressiva para investimentos, para assentamento. O fato é que o orçamento não é executado. O problema não é alocar recursos no orçamento, é executar o orçamento.

**O SR. AMIR LANDO** — Mais do que tudo é essa determinação política. Quer dizer, é preciso que realmente isso seja

uma prioridade efetiva do Governo; que não seja um discurso vazio, como já acentuei anteriormente. O importante é que o Presidente da República — ao menos até a nível pessoal — manifestou-me o desejo de levar adiante essa tarefa. Esse é o meu desejo, a minha afirmação, o meu apelo, nesta tarde, ao Senado da República, que começa por um protesto, mas que desemboca na esperança. Conheço os caminhos deste País, as trilhas dos sem-terra, dos sem-nada, dos sem-amanhã, dos sem-comida. Essa é a gente que reclama uma ação concreta do Governo Federal e — tenho certeza — comoverá o País por uma afirmação da racionalidade. Não podemos jamais ampliar o mercado interno sem integrar esses milhões de sem-terra à economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que o País comece a encontrar o seu caminho de grande Nação, mas essa estrada só será percorrida quando a terra for dívida, quando o latifúndio ceder espaço às mãos sem terra para plantar; quando as terras disponíveis no patrimônio federal forem, realmente, destinadas aos que têm fome e sede da terra brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel \_ Amir Lando \_ Aureo Mello \_ César Dias \_ Dario Pereira \_ Guilherme Palmeira \_ Lavoisier Maia \_ Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, Proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1993

Altera o art. 14 da Constituição Federal, tornando o voto facultativo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal, alterado seu § 1º, acrescido de novo § 2º e renumerados o atual § 2º e subsequentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....  
§ 1º O alistamento eleitoral é:  
I — obrigatório para os maiores de dezoito anos;  
II — facultativo para:  
a) os analfabetos;  
b) os maiores de setenta anos;  
c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.  
§ 2º O voto é facultativo.  
.....

#### Justificação

Ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88 foram sustentadas as teses do voto facultativo e do voto obrigatório; este, ao final, foi inserido na Constituição, mantendo-se a tradição iniciada com o Código Eleitoral de 1932.

As eleições realizadas sob a vigência da nova Carta — 1989, 1990 e 1992 — e o plebiscito de 21 de abril de 1993, ao apresentarem uma tendência crescente de abstenções e votos nulos e brancos, abalaram os fundamentos da tese do voto obrigatório, recolocando o tema em destaque.

O principal argumento até hoje empregado em favor do voto obrigatório é o de que este assegura a participação eleitoral da maioria dos cidadãos, fator indispensável para legitimar o poder dos eleitos. Todavia, a prática recente tem demonstrado que forçar o eleitor a ir às urnas pode culminar em resultado oposto: o enfraquecimento dos escolhidos. Isso porque o elevado número de abstenções, de votos em branco e, ainda, a ironia e o deboche configurado em muitos votos nulos expõem o sistema representativo ao descrédito.

Outra tese sempre sustentada pelos defensores do voto obrigatório é a de que ele desempenha um papel de educação do eleitorado, já que este passa a participar com maior frequência da vida política. Esquecem-se de que a motivação de um povo para a política depende da capacidade do sistema político de concretizar as demandas da coletividade. Por isso, se o sistema é frágil e não consegue realizar as aspirações populares — como ocorre no Brasil atual, incapaz de superar a crise econômica e social — a participação imposta somente serve para aumentar a descrença e a revolta dos cidadãos. Portanto, deseduca.

Essa tese, em resumo, desloca o centro da questão: em vez de se procurarem as soluções para melhorar o funcionamento do sistema político, busca-se a legitimação do poder mediante a imposição de comportamentos à sociedade. Percebe-se, assim, o caráter autoritário e, saliente-se, de deseducação embutido nesse instituto.

Por sua vez, o voto facultativo apresenta um conjunto de características nitidamente democráticas, evidenciando a importância de sua adoção neste estágio de nossa História.

Em primeiro lugar, do ponto de vista do cidadão, a natureza do voto é antes um direito subjetivo do que um dever cívico. Assim, para ser pleno, tal direito deve permitir ao eleitor tanto a possibilidade de votar do modo como a consciência determinar, quanto a liberdade de abster-se de votar sem sofrer qualquer sanção do Estado. Por isso, a adoção do critério do voto facultativo significa a plena aplicação do direito ou liberdade de expressão: o cidadão torna-se livre para se expressar e, também, para deixar de fazê-lo se assim entender melhor.

O voto facultativo não deixa, contudo, de manter o seu caráter de dever social e cívico; apenas firma-se como um dever cumprido com consciência, que é requisito essencial do voto. Tal situação é diametralmente oposta à do eleitor que vota contra a vontade, pois este não cumpre um dever cívico nem pratica ato de consciência.

Já do ponto de vista do sistema político, o voto facultativo é, no mínimo, desafiador, pois a legitimidade do poder dependerá direta e imediatamente da capacidade de o Estado e os governantes estarem em sintonia com a sociedade. Afinal, cairá por terra a artimanha de votações expressivas, porém artificiais, baseadas na imposição do voto.

Mas esse desafio é saudável; é progressista; é dinâmico. Os partidos políticos e os representantes populares terão de assumir a responsabilidade de motivar e mobilizar a sociedade e, para tanto, mais próximos dela deverão estar. A contrapartida, se a vanguarda do sistema político for eficiente, será a participação consciente do eleitorado. Será maior ou menor, porém mais consciente.

Em síntese, para a construção de uma sociedade mais moderna e democrática, o voto facultativo torna-se necessário. Com ele, a vanguarda política brasileira ficará obrigada a se aproximar mais da sociedade — ou correrá o risco de se isolar e perder legitimidade — e a atuação polar resultará mais consciente. Fugir desse desafio, acobertando-se no voto obrigatório, significa conservar a tendência à inércia verificada no quadro político atual.

Com essa breve fundamentação, consideramos haver justificado a presente proposta de emenda constitucional e esperamos contar com o apoio de nossos pares, necessário à final aprovação do novo instituto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993. — Bello Parga — Garibaldi Alves Filho — Valmir Campelo — Pedro Teixeira — Dário Pereira — Albano Franco — Nabor Júnior — Gilberto Miranda — Ney Maranhão — Humberto Lucena — Mansueto de Lavor — Aureo Mello — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — César Dias — Jarbas Passarinho — João França — Cid Sabóia de Carvalho — Gerson Camata — Júlio Campos — José Paulo Bisol — Esperidião Amin — Lucídio Portella — Eptácio Cafeteira — Elcio Alvares — Amir Lando — Júnia Marise — Mauro Benevides — Divaldo Suruagy — Beni Veras — Ronaldo Aragão — Jutahy Magalhães.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A proposta de emenda lida será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não há matéria a ser apreciada na Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive o ensejo de apresentar a esta Casa proposição que convertia em Parque Nacional a mais bela região, talvez, existente no Brasil — pelo menos no Amazonas assim o é chamada de Arquipélago das Anavilhanas, a 20 quilômetros de Manaus, em pleno Rio Negro. Essa proposição tem, evidentemente, o objetivo de garantir àquele arquipélago uma sorte de benefícios e de vantagens que venha ele a receber pelo fato de ser Parque Nacional. Conseqüentemente, o turismo amazonense prosperará com essa medida.

É a interferência do Governo Federal na área estadual do Amazonas, que nem sempre é olhada e nem conhece essas inovações. O Senado, generosamente - com esse espírito quase que de antena, de heliográfico, de receptáculo, afinal, para as idéias que são em benefício popular - acolheu e aprovou a proposição, que já se encontra na fase de redação final junto à direção dos trabalhos.

Quero, Sr. Presidente, manifestar de público o meu agradecimento aos componentes desta douta Casa, especialmente, aos nobres representantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, através do parecer do Senador Pedro Teixeira, se manifestaram a respeito, formulando, inclusive, emendas substanciais, que não divergem e nem disvirtuam a essência da proposição, que é dar às Anavilhanas essa característica, essa denominação, beneficiando a minha terra, a minha gente, os caboclos sofridos do Amazonas e a hoje bem cosmopolita cidade de Manaus.

A análise do projeto exige alguns esclarecimentos prévios sobre unidades de conservação e sobre os dois tipos confrontados nesse caso: os parques nacionais e as estações ecológicas, nestas últimas ainda o arquipélago das Anavilhanas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho esperança de que a Câmara dos Deputados há de referendar o que foi decidido neste Plenário.

Unidades de conservação, de maneira geral, são áreas com características naturais especiais, representativas de ecossistemas fundamentais e, por isso, mantidas sob regimes administrativos diferenciados, visando sua proteção.

Os principais objetivos da criação das unidades de conservação são: preservar a biodiversidade, espécies vulneráveis ou em perigo de extinção; incentivar o uso sustentado de recursos naturais; garantir o equilíbrio mínimo em áreas já intensamente degradadas ou mesmo preservar paisagens intactas ou pouco alteradas, em função da sua beleza, como diz o parecer do Senador Pedro Teixeira.

Sr. Presidente, os parques nacionais, como disse oportunamente o nobre Relator, são áreas de grande extensão que podem ser abertos ao público e devem oferecer oportunidade de lazer e educação ambiental, juntamente com as finalidades de estudo e pesquisa. É vedada a sua exploração econômica.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, deixo registrado um apelo a todos os componentes da Câmara dos Deputados, para onde vai essa proposição, depois de aprovada aqui, no Senado, no sentido de que ela seja aprovada também por aquela Casa legislativa, pois ela é necessária, urgente, premente; é uma proposição que beneficia a gleba verde, tão carente, como sempre, da atenção brasileira.

Neste momento em que os Estados ditos civilizados do Brasil já se fala até em separatismo, por acharem que estão muito adiantados, enquanto o Norte e o Nordeste são pesos mortos nas suas costas, devemos realmente nos preparar, principalmente nós da essência do Brasil, para fazer com que justamente o Norte, o centro brasileiro, e o Nordeste progredam bem depressa. Não podemos sofrer esse tipo de humilhação que alguns calhordas, criminosos lesa-pátria andam apontando diante dos nossos olhos, sob a alegação de que o Norte é muito bonito, o Nordeste é muito gracioso, para lá; mas eles querem ficar é cá, do lado onde eles se julgam detentores de todas as benesses e felicidades que o progresso pode dar.

Alguns tentaram fazer um comício usando bombachas, dizendo que assim o faziam para destacar o Estado do Pampa, embora eu saiba que os irmãos gaúchos, paranaenses e catarinenses não levam a sério esse tipo de détraqués, de energúmenos, de fascistas e nazistas, criminosos anti-brasileiros. Mas a verdade é que eles apareceram, pulularam como figuras nefandas e abjetas.

A propósito, vale lembrar o saudoso General Magalhães Barata, que também foi Senador e durante algum tempo, como militar, foi destacado para aquelas áreas para acabar com o germanismo que havia no tempo da guerra. Se vivo ainda fosse, a melhor sugestão a apresentar ao Governo seria que indicasse Barata outra vez para fazer um estágio nas áreas militares dessas regiões, pois ele saberia como dar um jeito nessas figuras realmente funambulescas - graças a Deus, a palavra me ocorreu na hora certa! -, palhaças, que dançam ao influxo de uma apresentação que não é a da vida, da realidade, da pureza.

Concluo, Sr. Presidente, sublinhando um apelo aos Srs. componentes da Câmara dos Deputados, no sentido de que acolham esse projeto, aprovando a transformação do arquipélago das Anavilhanas, no Rio Negro, Estado do Amazonas em Parque Nacional - espetáculo mais lindo que se pode ver

na face da terra - para mais ainda beneficiar aquele imenso Estado brasileiro e sua população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU DISCURSO**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 119/92, que "cria o Parque Nacional das Anavilhanas".**

**Relator: Senador Pedro Teixeira**

O Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1991, de autoria do Senador Aureo Mello, visa criar o Parque Nacional de Anavilhanas onde hoje é a Estação Ecológica de mesmo nome. O projeto em epígrafe foi encaminhado a esta Comissão para decisão terminativa, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, e do art. 91, § 1º, do Regimento Interno do Senado. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

No seu art. 1º, o projeto determina a mudança de denominação da Estação Ecológica de Anavilhanas, no Estado do Amazonas, para Parque Nacional das Anavilhanas. O art. 2º estabelece o prazo de 60 dias para que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — (IBAMA) elabore o plano de manejo de área, identificando os locais que devem ser mantidos intactos e aqueles a serem abertos ao turismo.

A breve justificativa chama a atenção para a importância da indústria do turismo para o Estado do Amazonas e para os atributos especiais do arquipélago das Anavilhanas, os quais poderiam ser usufruídos pelos visitantes sem prejuízo da proteção ambiental.

A análise do projeto exige alguns esclarecimentos prévios sobre unidades de conservação e sobre os dois tipos confrontados neste caso: os parques nacionais e as estações ecológicas. Unidades de conservação, de maneira geral, são áreas com características naturais especiais, representativas de ecossistemas fundamentais e, por isso, mantidas sob regimes administrativos diferenciados, visando sua proteção. Os principais objetivos da criação de unidades de conservação são preservar a biodiversidade, espécies vulneráveis ou em perigo de extinção, incentivar o uso sustentado dos recursos naturais; garantir o equilíbrio mínimo em áreas já intensamente degradadas ou mesmo preservar paisagens intactas ou pouco alteradas, em função de sua beleza.

Há, contudo, uma gradação no objetivo preservacionista, indo desde as reservas biológicas, absolutamente fechadas à visitação pública ou a qualquer forma de exploração de seus recursos até as áreas sob proteção especial, de domínio público ou privado, que podem, após estudos mais aprofundados, virem a ter uma nova classificação no sistema de unidades de conservação.

As estações ecológicas devem ter, no mínimo, 70% de sua área total destinados à preservação integral. No restante, podem ser desenvolvidas pesquisas básicas ou aplicadas. Não é permitida a visitação pública nem usos econômicos.

Os parques nacionais são áreas de grande extensão, podem ser abertos ao público e devem oferecer oportunidades de lazer e educação ambiental, juntamente com as finalidades de estudo e pesquisa. É vedada sua exploração econômica.

Na prática, a história das unidades de conservação no Brasil é a da transgressão dos limites de atividades previstos para cada um dos tipos, basicamente por deficiências de fiscalização, falta de recursos para implantação dos equipamentos

necessários ou demarcação; e, ainda, por omissão das autoridades. Em alguns casos, as unidades já foram criadas com contradições de origem, que configuram situações de fato dificilmente superáveis.

A Estação Ecológica de Anavilhanas é um caso típico de um patrimônio biológico e paisagístico que justifica plenamente a sua classificação. Está localizada no baixo Rio Negro e tem 350 mil ha. Distante cerca de 20 km de Manaus, está em áreas dos municípios de Manaus e Novo Airão e é acessível apenas por via fluvial. Sua manutenção como estação ecológica, porém, enfrenta o problema quase insolúvel da navegação no Rio Negro, fonte permanente de intervenção humana no ecossistema, a despeito de sua proteção legal.

A mudança de denominação para Parque Nacional permitiria, assim, que a situação de fato fosse amenizada e controlada, tornando possível auferir, da atividade turística, benefícios econômicos que poderiam reverter para a própria proteção da área.

Deve-se advertir, contudo, que essa medida será inútil — e acabará simplesmente justificando a depredação — caso o Executivo não elabore, de conformidade com o previsto nesta Lei, um plano de manejo responsável, capaz de disciplinar o turismo e a navegação no arquipélago e de identificar as áreas a serem mantidas intactas.

A despeito desse risco, deve-se reconhecer que a área está, como Estação Ecológica, à mercê da transgressão e da destruição. A categoria Parque Nacional permite maior flexibilidade para adaptar à realidade a necessidade de adoção de parâmetros técnicos de proteção. Além disso, é inegável que a regulamentação do turismo em Anavilhanas trará grande retorno econômico ao Estado do Amazonas, tendo em vista que o Arquipélago é de beleza impar, reconhecida internacionalmente.

Finalmente, cabe introduzir algumas emendas no projeto a fim de aperfeiçoá-lo e adequá-lo à legislação pertinente, sem prejuízo de seu conteúdo e objetivos.

Assim, entendemos necessário incluir na sua ementa e § 2º a fim de compatibilizá-los com o texto constitucional no que diz respeito à alteração de "...espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos..." (art. 225, § 1º, III) e à iniciativa de sua apresentação (art. 61, § 1º, II, e).

Para atender às regras da técnica legislativa, é de toda conveniência alterar a redação do art. 3º, bem como introduzir no projeto a usual cláusula revogatória.

Diante do exposto, o voto do relator é pela aprovação do PLS nº 119/92, com as emendas seguintes:

**Emenda nº 1**

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

"Transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas."

**Emenda nº 2**

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto:

"Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta Lei, deverá elaborar o Plano de Manejo do Parque ora criado, bem como adotar as demais medidas necessárias ao pleno atendimento de suas finalidades."

**Emenda n.º 3**

Dê-se a seguinte redação ao art. 3.º do projeto:

“Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Emenda n.º 4**

Acrescente-se o seguinte artigo ao projeto:

“Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.”

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDR-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. s. e Srs. Senadores: nada mais importante do que a saúde, tanto na vida de uma pessoa, como na de uma nação. Detecta ela, como um termômetro, um indicador social, o grau de desenvolvimento e progresso de uma sociedade. Como em outros setores sociais, a saúde pública encontra-se em crise no Brasil, na UTI de nossas instituições. A sua deterioração, nesses tempos de cólera, é um fato notório e, ao mesmo tempo, extremamente preocupante.

Algumas causas provocaram, no Brasil, esta situação, a começar pela terrível e perversa concentração de renda, uma das piores do mundo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 1992; do “Relatório sobre Desenvolvimento Humano”, das Nações Unidas, e do Relatório do Banco Mundial, os dois últimos referentes à década de 80. Ora, como todos sabemos, concentração de renda significa miséria, e esta, desnutrição, doença, ignorância.

Como se sabe, o modelo de desenvolvimento econômico dominante no País nos últimos anos apresenta como resultado uma população exaurida, vivendo em situação de desigualdade social extrema, num quadro desalentador de recessão e desemprego.

Políticas de redução de gasto público, adotadas, agora, durante a crise econômica, têm afetado sobremaneira os programas sociais, principalmente os da área de saúde, no que se refere a cortes drásticos no aporte de recursos financeiros para o setor.

Os dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE são alarmantes. Nos últimos dez anos, os dez por cento mais pobres detêm um por cento da riqueza nacional, enquanto os dez mais ricos controlam quarenta e oito por cento da riqueza. E mais: vinte e quatro por cento da população ocupada ganham até um salário mínimo; cinquenta e dois por cento auferem até dois salários mínimos, e apenas três por cento, vinte salários mínimos.

Outros indicadores sociais de pobreza, revelados pelo IBGE, têm relação direta com a saúde da população. Assim, somente oito por cento dos municípios brasileiros, em média, possuíam esgoto tratado em 1990. Nas regiões do Norte e Nordeste, respectivamente, os índices registram dois e quatro por cento. Quase metade da população brasileira — quarenta e dois por cento — não contava com água potável. Ainda em 1990, em todo o País, setenta e cinco por cento do lixo eram depositados a céu aberto, exibindo o Nordeste os absurdos índices de noventa por cento. Incrível!

Problema muito grave ainda, intimamente ligado à saúde, é o da fome no Brasil, que tanto preocupa o Presidente Itamar

Franco, e que atinge cerca de trinta e dois milhões de brasileiros, segundo um estudo do UNICEF. O Brasil, portanto, no baixo poder aquisitivo das pessoas, muitos deles com baixos salários, como vimos acima. E, portanto, também, é justamente o nosso Estado de Direito que contém a maioria das taxas de indigência, o nível nacional treze pontos, assim, e sete por cento.

Por outro lado, os poucos investimentos governamentais na área de saúde quase que inviabilizam a saúde pública. Assim, enquanto o Brasil investiu apenas dois pontos três por cento do Produto Interno Bruto - PIB na saúde pública, em 1991, e um por cento em 1992, a Argentina gastou seis por cento; a Espanha e Cuba, doze por cento cada; o Canadá e os Estados Unidos, dezoito por cento; e França e Alemanha, oito por cento, para ficarmos apenas em alguns exemplos.

Enfim, concentração de renda, extrema pobreza e escassos investimentos na saúde pública, Sr. Senadores, são razões da proliferação de doenças, principalmente as zoonóticas, que, atualmente, assolam a população mais vulnerável do nosso povo.

As doenças endêmicas ou tropicais são as que mais prejudicam, pela sua gravidade, a população brasileira. A doença de Chagas infecta mais de 5 milhões, e o exemplo do Brasil atinge outros cinco milhões de brasileiros. O número de casos de malária, hoje, é o dobro do de 1979, cerca de milhões, trinta e trinta mil; já o número de casos de tuberculose é de setenta mil por ano; o de cólera, quase quarenta e cinco mil; e o de AIDS, trinta e cinco mil.

Com relação aos números da cólera, apesar de serem assustadores, estão ainda subestimados, em função de alguns fatores, como o fato de a maioria dos doentes ter dificuldades de acesso ao serviço de saúde; de muitos não serem registrados e muitos morrerem sem atendimento médico, etc.

A epidemia de cólera, no momento atual, é a de maior gravidade, sabendo-se que, desde a sua introdução no País até agora, foram registrados 14.493 casos com mais de 100 óbitos, nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

As precárias condições de vida da população favorecem a introdução e disseminação da doença na comunidade, e as medidas de controle adotadas até o momento não tiveram o impacto esperado, assistindo-se hoje a um avanço geográfico da epidemia e o recrudescimento em áreas que não tinham apresentando casos ultimamente. Diante do recrudescimento da epidemia, em dezembro de 1992, o Ministério de Saúde intensificou o processo de implementação das medidas de controle para debelar a doença.

As dificuldades para chegar a este objetivo são muitas. Até o momento, infelizmente, não se pode concretizar a transferência dos serviços de controle à Saúde Municipal, devido, de um lado, à redução dos recursos financeiros, e de outro, por parte da Fundação Nacional de Saúde, que não pode mais crescer e se desenvolver para atender demandas nessa área e, por outro, às dificuldades dos Estados, que também assumem uma função nova para a qual não possuem a experiência e recursos.

Mas, dentro de uma redefinição de competências dos três níveis de governo federal, estadual e municipal, que será implementada, caberá ao Governo Federal a elaboração de políticas nacionais; o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico e ao desenvolvimento de recursos humanos; a regulamentação do Sistema Único de Saúde de abrangência nacional; a elaboração de normas técnicas que devam ter caráter nacional; a cooperação técnica, financeira e material;

e Municípios; a regulação das relações entre o público e o privado; a regulação da atividade privada; o acompanhamento e análise de tendências do quadro sanitário nacional; o acompanhamento e avaliação do desempenho do Sistema; a regulação dos padrões éticos de pesquisa; a regulação e o registro de processos e produtos e a coordenação em nível nacional do Sistema de Informações em Saúde e a articulação interseccional na esfera federal.

Ao Estado ficará a incumbência de elaborar a política estadual de saúde, a coordenação e planejamento da rede e o estabelecimento de padrões de atenção à saúde no seu âmbito, bem como a supervisão e cooperação técnica e financeira a municípios e, supletivamente, a execução de alguns serviços.

O Município, finalmente, deverá organizar a política de âmbito local, o planejamento e controle de ações e serviços de saúde, quer sejam voltadas aos indivíduos, ao coletivo ou ao ambiente, incluindo os processos de produção, distribuição e consumo dos produtos de interesse para a saúde.

Com relação às mudanças, além de todos os problemas acima mencionados, que dificultam a implementação de uma política efetiva de combate às enfermidades e sua erradicação, o setor de saúde pública passa, atualmente, por profundas reformulações em seus aspectos institucionais. Busca-se a descentralização das ações da saúde. Em decorrência da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Saúde, a Lei nº 8080, de 1990, as ações de controle das endemias serão transferidas para os Estados e Municípios, deixando, assim, o Governo Federal de ser o executor, via Fundação Nacional de Saúde, desta política.

Somente São Paulo, desde há muitos anos, assumiu o encargo das endemias a nível do Estado, por meio da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), da Secretaria de Saúde. Em todos os demais Estados, até hoje, cabe ainda essa tarefa à Fundação Nacional de Saúde (FNS), que englobou as atividades da Superintendência de Campanhas de Saúde (SUCAM), e da ex-Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública (FSSESP), sob uma mesma instituição.

O processo de transformação do sistema de saúde não comporta rupturas bruscas, que desorganizem as práticas atuais, antes que se instaurem as novas. Assim, um período de transição será imprescindível, ao longo do qual coexistirão estruturas e instrumentos que, em prazo definido, se reorganizarão, de modo a que as novas substituam as antigas sem que se observe solução de continuidade no atendimento à saúde da população.

Mas parece que há uma disposição firme do atual Ministro da Saúde de, realmente, transferir as funções executivas da Fundação Nacional de Saúde aos níveis de governo mais periféricos.

A malária voltou a crescer em números absolutos de casos em 1992 (557 mil casos), após 2 anos de tendência à queda. Concentra-se, maciçamente, na Região da Amazônia Legal: mais de 99% dos casos. Depois, vêm os Estados de Mato Grosso, Rondônia e Pará com um maior número de casos, geralmente localizados em poucos municípios, onde existem atividade garimpeira desordenada, tipo de habitação precária (sem paredes completas) e intensa atividade vetorial do mosquito transmissor. Há facilidades de transmissão e dificuldades de aplicação das medidas tradicionais de controle, muito eficazes em áreas de população estável. E existe o risco de reintrodução da transmissão da malária em áreas fora da Amazônia, como ocorreu há 3 anos no Paraná, enquanto for elevada

a transmissão na Amazônia e intensa a migração entre os garimpos amazônicos e outras partes do País.

A solução está em desenvolver esforços no sentido de controlar áreas de alto potencial de transmissão, de uma ação conjunta de todas as esferas do governo, principalmente através de educação sanitária e da população.

Voltamos a enfatizar: a definição de papéis de cada nível de governo no combate da malária é de fundamental importância, o que, lamentavelmente, ainda não ocorreu nas áreas de transmissão da doença.

Quanto à leishmaniose tegumentar, enfermidade em crescimento também na Região Amazônica, as medidas profiláticas resumem-se em diagnóstico e tratamento precoces, para evitar seqüelas graves, pois não são disponíveis outras medidas preventivas eficazes. O Ministério da Saúde fornece o medicamento aos órgãos locais de saúde.

A doença de Chagas é uma endemia resultante das precárias condições de habitação rural, que facilitam a instalação e desenvolvimento dos vetores (triatomíneos, conhecidos como "barbeiros"). A aplicação de inseticida nos prédios da área endêmica tem reduzido drasticamente a transmissão natural da doença, chegando mesmo a ser interrompida em vastas regiões do País. A transmissão por transfusão de sangue contaminado parece estar se reduzindo após a melhoria da qualidade do sangue pelos hemocentros em implantação no País. O que é necessário é a continuidade das ações de aplicação de inseticida, onde ainda há transmissão natural e manutenção de uma vigilância, para evitar a reintrodução dos "barbeiros" nas casas, enquanto não melhoram as condições destas na zona rural.

A esquistossomose, após o advento, em 1976, de medicação eficaz e segura para seu tratamento, vem apresentando uma diminuição na sua gravidade, como consequência de um intensivo programa de medicação, pela antiga SUCAM, da população da área endêmica (particularmente a Zona da Mata do Nordeste). Somente o tratamento das demandas às unidades de saúde não traz impacto epidemiológico na gravidade da doença. É preciso um programa ativo de descoberta e tratamento dos casos de crianças até 14 anos, grupo de risco para formas graves, se não tratado a tempo. Os resultados satisfatórios do programa devem ser consolidados, também, pela melhoria das condições de saneamento básico (água e destino adequado dos dejetos) e educação sanitária. Só assim a esquistossomose poderá diminuir.

A hanseníase e a tuberculose têm programas de controle já descentralizados. O combate a estas endemias enfrenta problemas face à eventual falta de medicamentos e à baixa cobertura das unidades de saúde de Estados e Municípios ou irregularidade dos seus funcionamentos. A estratégia de controle baseia-se, em ambas as entidades, fundamentalmente, no diagnóstico e tratamento precoce dos casos e vigilância dos seus contactos.

A cólera, que em 1991 entrou no Brasil via Região Amazônica, a partir do Peru, vem atingindo a população mais pobre dos Estados da Região Norte, Nordeste e, agora, do Sudeste. Relaciona-se diretamente com as precárias condições de saneamento, com a falta de destino adequado das fezes e com o não tratamento do esgoto quando existente. A cepa do vibrião colérico, que está circulando nas Américas, não é muito virulenta, nem muito patogênica, isto é, das muitas pessoas que se infectam, poucas adoecem e muito menos apresentam formas graves ou letais. Porém, como há muitos portadores do vibrião assintomáticos, a doença se propaga mais

facilmente, pois é difícil, operacionalmente, identificá-los. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado dos casos são os meios de evitar casos fatais, e as ações de educação sanitária e higiene amenizam a propagação da doença. A medida fundamental de prevenção é a melhoria das condições de saneamento básico nas periferias das cidades e nas favelas, onde se concentra a grande maioria da população mais pobre do País.

As endemias são doenças que se associam à pobreza. Enquanto não se resolve esta situação econômica e social, é preciso cuidar para que os pobres não paguem um tributo muito elevado a elas. As condições de habitação e saneamento básico na zona rural e na periferia das grandes cidades precisam ser urgentemente melhoradas, pois, só desta forma, serão consolidados os ganhos obtidos no controle das endemias pela área de saúde.

O Programa de Controle das Endemias, no Brasil, ao longo dos anos, contribuiu para a erradicação de algumas doenças e manutenção da incidência a níveis baixos de outras. Como exemplo, temos a varíola, boubã, febre amarela urbana e malária em extensas áreas da região extra-amazônica.

Tais problemas devem ser considerados como prioridade nacional, tendo em vista o risco de disseminação para diversas áreas do País. Mas o Ministério da Saúde, apesar dos seus poucos recursos, vem se esforçando ao máximo para cumprir suas obrigações.

A rede de serviços de saúde da Fundação Nacional de Saúde, como dissemos, será municipalizada segundo as diretrizes da descentralização apresentadas, a partir da manifestação de interesse dos municípios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e dos Conselhos Federal, Estadual e Municipal de Saúde.

Os recursos de investimento serão destinados à elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Investimentos, que serão incorporados ao Plano Nacional de Investimentos, compatibilizado ao Plano Plurianual. Os Planos de Investimentos deverão, obrigatoriamente, ser aprovados nos respectivos Conselhos de Saúde. O Plano Nacional de Investimentos deverá ser enviado, em tempo hábil, ao Congresso Nacional para nortear a inclusão de emendas parlamentares para a área de saúde.

Para realizar as principais metas do seu programa de trabalho, o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde, vai investir mais de quatro trilhões de cruzeiros em operacionalização do Sistema Único de Saúde — SUS; manutenção das unidades de saúde; controle das doenças transmissíveis; ações de controle da malária na bacia amazônica; controle de doenças endêmicas no Nordeste; controle da febre amarela, dengue, cólera, da doença de Chagas, esquistossomose, tifo, AIDS, etc.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministério da Saúde, ao mesmo tempo que se prepara, institucionalmente, pela descentralização de suas atividades, para enfrentar os graves problemas da saúde pública no Brasil, desenvolve um trabalho de ação efetiva no campo operacional, investindo todos os recursos disponíveis no objetivo de minorar as condições precárias de vida de sua população.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores:

Não posso furtar-me ao dever e à satisfação, de mais uma vez, comparecer a esta tribuna, para reforçar e ampliar

um pleito de Rondônia, desta vez, relacionado à garantia dos preços da safra de grãos, já iniciada, naquele Estado.

Segundo a solicitação que, nesse sentido, me faz S.<sup>o</sup> o Sr. Diretor Presidente da Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia, desde fevereiro do corrente ano, foi ativada a colheita de arroz e milho, aproximando-se, também, a safra do feijão, sem que até o momento, tenha havido nenhuma aquisição destinada à formação de estoque regulador — isso por falta de recursos do Banco do Brasil.

Para agravar esse quadro, o mercado estaria praticando preços abaixo daqueles garantidos pelo governo, o que, evidentemente, redonda em prejuízo do produtor.

Para não se submeter aos preços aviltados do mercado, os produtores já começaram a armazenar na CAGERO — Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia — uma parcela volumosa de sua produção.

Segundo a mesma fonte de informação, a CAGERO, a SECRETARIA DE AGRICULTURA, A EMATER e o BANCO DO BRASIL, elaboraram, em trabalho conjunto, um "Quadro de Perspectiva de Comercialização através da PGPM/AGI que totaliza 106.572 toneladas de cereais, assim distribuídos:

arroz.....	22.844 tn;
milho.....	38.733 tn;
feijão.....	44.998 tn.

A compra desses cereais, prevista para iniciar em abril, de fato, ainda não teve início.

Entretanto, se tais operações ocorrerem em maio, a estimativa da CAGERO para o citado mês, em termos de recursos necessários, seria da ordem de 114 bilhões de cruzeiros, assim distribuídos: 68,5 para aquisição de arroz e 45,5 para a do milho. No que se refere à aquisição de toda a safra do Estado, os recursos atingiriam o montante de 807 bilhões ou, em termos de maio, de 105.716 UREF.

Ao registrar esse quadro de premências, faço daqui o meu apelo, que nada mais é do que um pleito de Rondônia, no sentido de o Banco do Brasil, o Ministério da Agricultura e a Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, agilizem a liberação para o Estado de Rondônia, dos recursos financeiros necessários para a operacionalização da Política de Garantia de Preços Mínimos — PGPM, pela aquisição do Governo Federal — AGF — da safra 92/93.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO*

CAGERO

COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS  
DE RONDÔNIA

FAZ Nº 012/93/GAB/PRES/CAGERO

Porto Velho (RO, 29-4-1993)

Exm<sup>o</sup> Sr.

Senador Odacir Soares

DD. Senador do Estado de Rondônia

Brasília — Distrito Federal

Senhor Senador,

Cumprimentando atenciosamente Vossa Excelência, vimos solicitar seus valiosos préstimos no sentido de interceder junto à Presidência do Banco do Brasil, Ministério da Agricultura e Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB,

objetivando à liberação de recursos financeiros para o Estado de Rondônia, visar do operacionalizar a Política de Garantia de Preços Mínimos-PGPM, com Aquisição do Governo Federal-AGF, da safra 92/93.

Informamos que, desde fevereiro do corrente ano, teve início a colheita de arroz e milho e aproxima-se a safra de feijão sem que até o momento, tenha havido qualquer aquisição para formação de estoque regulador, por falta de recursos no Banco do Brasil. O mais grave é que o mercado está pagando abaixo do preço de *garantia do Governo*, em prejuízo do produtor. Esta armazenadora já possui expressiva quantidade de produtos estocados, aguardando a comercialização pela PGPM, pois seus proprietários (*produtores*) não quiseram submeter-se aos baixos preços do mercado.

A Cagero, Secretaria de Agricultura, Emater e Banco do Brasil, num trabalho conjunto, elaboraram um "Quadro da Perspectiva de Comercialização através da PGPM/AGF", de 106.572 toneladas de cereais, assim distribuídos: arroz — 22.844 toneladas; milho — 38.733 toneladas; e feijão — 44.998 toneladas. O calendário de compras foi ultimamente previsto para iniciar em abril, o que não ocorreu. Em iniciando as operações de compra em maio, estimamos para o mês a necessidade de recursos na ordem 114 bilhões, sendo 68,5 para aquisição de arroz e 45,5 para milho. Os recursos estimados para aquisição da safra em nosso Estado, a preço da UREF/maio (Cr\$7.634,95) é de 807 bilhões ou 105.716 UREF.

Diante do exposto, contamos com a costumeira colaboração de Vossa Excelência, pelo que antecipamos nossos sinceros agradecimentos. — **Dezival Ribeiro dos Reis**, Diretor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 491, DE 1993

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo a remessa de cópia do documento abaixo caracterizado:

— expediente (ofício) expedido pelo Senhor Antônio Sérgio Martins, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Industrial, datado de 8 de dezembro de 1992 e endereçado à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, ao qual foram anexados recortes de jornais que noticiavam e nominavam empresas localizadas na Zona Franca de Manaus que estariam praticando "maquiagem" de produtos e descumprindo as normas pertinentes ao Processo Produtivo Básico. No referido documento o signatário solicita a realização de fiscalização por parte da Secretaria da Receita Federal.

#### Justificação

O documento, cuja cópia estamos requerendo, teria provocado o início de fiscalização, por parte da Receita Federal, de várias empresas localizadas na Zona Franca de Manaus.

Tendo em vista que as empresas estabelecidas na Zona Franca não estão subordinadas à Receita Federal, no que diz respeito ao cumprimento das normas específicas do processo produtivo básico, mas à Suframa — Autarquia vinculada ao Ministério da Integração Regional, entendemos que a análise do ofício em questão revela-se de grande importância

para que se possa avaliar e detectar possível invasão de competência nas citadas áreas ministeriais.

Por outro lado, se se comprovar a solicitação formulada, ficará demonstrada a sua arbitrariedade, pois as normas atinentes ao Processo Produtivo Básico somente foram editadas em 25 de março do corrente, através do Decreto nº 783, publicado no **Diário Oficial** da União no dia 26 de março próximo passado.

A solicitação esteia-se nos dispositivos constitucionais e regimentais já referidos e na regra do inciso X, que atribui às duas Casas do Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993. — Senador **Gilberto Miranda**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1992 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo

PARECERES sob nºs 266 e 369, de 1992, da Comissão. — de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CAE; 2º pronunciamento: contrário às emendas oferecidas perante a Mesa.

— 2 —

#### REQUERIMENTO Nº 216, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 216, de 1993, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "O Lloyd Brasileiro no Pelourinho", de autoria do Escritor e Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 7 de março do corrente ano.

— 3 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1992 (nº 3.019/92, na Casa de origem), que estende aos educandos das APAE e aos educandos que recebam atendimento especializado o disposto nos arts. 1º, 4º e 5º da Lei

nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 138, de 1993, da Comissão.

— de Educação, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a participação dos empregados na direção das sociedades de economia mista e empresas públicas vinculadas à União, tendo

PARECERES, sob nº 582, de 1991; e 137, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

#### (\* ATO DO PRESIDENTE Nº 299, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0179/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, FERNANDO THOMAZ DA COSTA, matrícula 0839, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 3 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(\* Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 4-5-93,

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 326, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear MAERLE FIGUEIRA DE FERREIRA LIMA, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Classe "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Análise, Código SF-DAS-101.4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 327, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a delegação de competência

que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve exonerar, a pedido, DELIO CARDOSO CEZAR DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador João Rocha, a partir de 18 de maio de 1993.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 328, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008.809/93-3, resolve exonerar ANA MARIA GONDIM JACOB do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Luiz Alberto, a partir de 6 de maio de 1993.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 329, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.810/93-1, resolve nomear PEDRO WASHINGTON DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício do Gabinete do Senador Luiz Alberto.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 330, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009.397/93-0, resolve exonerar SOLANGE MARIA DE SOUZA ESCÓSSIO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Beni Veras, a partir de 23 de maio de 1993.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 331, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.396/93-4, resolve nomear MARIA CELINA EVANGELISTA ALCÂNTARA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Beni Veras.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 332, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.772/92-5, resolve nomear HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO, ENRIQUE MANUEL GARBAYO GUARIDO e ROBISON GONÇALVES DE CASTRO, para o cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Nível III, Padrão 42, Área de Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pes-

soal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 214, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 19 de março de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção 1, de 23 de março de 1993, observada a ordem de classificação da Área Nove, constante do Ato do Presidente nº 317, de 1993, publicado no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 19 de maio de 1993.

Senado Federal, 24 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

**1º Vice-Presidente**

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

**2º Vice-Presidente**

Levy Dias - PTB - MS

**1º Secretário**

Júlio Campos - PFL - MT

**2º Secretário**

Nabor Júnior - PMDB - AC

**3º Secretário**

Júnia Marise - PRN - MG

**4º Secretário**

Nelson Wedekin - PDT - SC

**Suplentes de Secretário**

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Pedro Simon

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Mauro Benevides

**Vice-Líderes**

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Mário Covas

**Vice-Líder**

Jutahy Magalhães

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Marco Maciel

**Vice-Líderes**

Elcio Álvares

Odacir Soares

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

José Paulo Bisol

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Jonas Pinheiro

**Vice-Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Magno Bacelar

**LIDERANÇA DO PRN****Líder**

Ney Maranhão

**Vice-Líder**

Áureo Mello

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Irapuan Costa Júnior

**LIDERANÇA DO PDS****Líder**

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDC****Líder**

Epitácio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E SEGURANÇA - CCI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)  
Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	PMDB	Suplentes	
Almir Bando	RO-3111/12	César Dias	RR-3054/55
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RE-3069/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-3345/46	Alufcio Bezerra	AC-3158/59
Odacir Soares	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
	PFL		
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Alencar	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Flores Abreu	ES-3131/32	Vago	
	PSDB		
Almir Gabriel	PA-3245/46	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4053/94
Almir Gabriel	PA-3245/46	Vago	
	PTB		
Antônio Camargo	PB-3059/60	Antônio Camargo	PR-3052/63
Carlos D'Carli	AC-3057/68	Lourenberg H. Rocha	MT-3035/35
	PDT		
Magno Bacelar	MT-3073/74	Luiz Otávio Maia	RN-3250/40
	PRN		
Álvaro Pacheco	TO-4071/72	Ney Maranhão	CE-3007/04
	PDC		
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gelson Camata	ES-3203/04
	PDS		
Esperidião Amin	SC-4205/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
	PP		
Pedro Teixeira	DF-3221/22	João França	RR-3001/38
	PSB+PT		

Sede: Rua Vereador João de Deus - Ramal 3574 e 3581  
Reuniões: Quarta-feira, às 10 horas  
Local: Sala das Comissões, Ala Senado, Alameda Celso  
Araújo das Comissões - Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(25 Titulares e 25 Suplentes)

Presidente: Beni Veras  
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares	PMDB	Suplentes	
Amir Lando	RO-3111/12	Alufcio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3054/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sábida de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Roman Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Francisco Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3205/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucláudio Pontella	PI-3055/57	Vago	
--------------------	------------	------	--

PSB + PT

Edson de Sá	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3221/22	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Sede: Rua Vereador Luiz Cláudio de Brito  
Ramal 3515/16

Reuniões: Quarta-feira, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	PMDB	Suplentes	
Roman Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Alufcio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		
Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Alencar	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB  
 Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47  
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80  
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB  
 Affonso Camargo PR-3062/63 Louremberg N. Rocha MT-3035/36  
 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059  
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RO-4062/63

PDT  
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN  
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18  
 Ney Maranhão PE-3101/02 Áureo Mello AM-3091/92

PDC  
 Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04

PDS  
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP  
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho  
 Ramais: 311-3515/3516/4354.

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
 E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65

PFL  
 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SE-3032/33  
 Marco Maciel PE-3197/98 Josaphat Marinho BA-3173/74  
 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3301/02  
 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Hydekel Freitas RJ-3082/83

PSDB  
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72  
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB  
 Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89  
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT  
 Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN  
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC  
 Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PDS  
 Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos  
 Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE  
 INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares		Suplentes	
	PMDB		
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL  
 Dario Pereira RN/3098/ Raimundo Lira PB-3201/02  
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72  
 Elcio Álvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69  
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46  
 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB  
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43  
 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72  
 Vago José Richa PR-3163/64

PTB  
 Louremberg N. Rocha MT-3035/36 Affonso Camargo PR-3062/63  
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT  
 Lavoisier Maia RN-3229/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN  
 Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56

PDC  
 Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS  
 Vago Lucídio Portella PI-3055/56

PP  
 João França RR-3067/68 Irapuan Costa Jr. GO-3089/90

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares****Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PTB**

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente  
Ramais 3496/3497/3321

**Reuniões:** Terças-feiras, às 17 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso ..... Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.